LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII Quinta-feira, 19-2-76 N.º 7.000

PMs E BOMBEIROS FORAM AUMENTADOS

O governador Faria Lima assinou ontem três decretos em que concedia aumento para os bombeiros e o pessoal da Polícia Militar. Para quem era da antiga Guanabara o aumento foi de 20% e do antigo Estado do Rio o aumento chegou a 35%, havendo, assim, uma equiparação. Na PM assim ficaram os salários: coronel — Cr$ 7.050,00; tenente-coronel — ... 6.444,00; major — 5.901,00; capitão — 5.082,00; 1.º-tenente — 4.131,00; 2.º-tenente — 3.672,00; subtenente — 3.540,00; aspirante — 3.540,00; 1.º-sargento — 3.174,00; 2.º-sargento — 2.721,00; 3.º-sargento — 2.370,00; cabo — 1.587,00; soldado de 1.ª classe — 1.113,00; soldado de 2.ª — 585,00; cadete no último ano — 846,00; e cadete — 528,00.

Sobre o aumento da municipalidade nada foi abordado, tendo chegado ao nosso conhecimento que se houver deverá ser assinado pelo prefeito Marcos Tamoio.

O DIREITO DE SER DOENTE

O menino Rubens de Oliveira Gaes Mastabi dominou o sentimento da cidade. Sua expulsão do prédio 133 da Rua Barão de Jaguaribe causa protestos generalizados. Até crianças se empolgaram na defesa dos direitos do menino doente.

Gritos ouvem-se em toda parte, dos sãos. A deseducação tomou conta do mundo. Em ônibus, berram marginais, crianças e **play-boys**. Escutam-se palavras indecentes, hinos de amor à maconha. Nos lares, sente-se que a criança perdeu a inocência e a noção instintiva da compostura. Há liberdade para tudo e para todos. Nega-se, entretanto, a um doente o direito de gritar. Se o síndico se investisse de autoridade maior, tentaria, certamente, enjaulá-lo como perigoso animal.

A população guanabarina tem, pois, motivos de sobra para impedir a consumação do propósito do síndico sem entranhas, monstro que se apelida de Mário de Castro.

Somos intransigentes defensores da ordem. Sem disciplina, nada se consegue de útil. Mas, por que impor-se disciplina a um doente quando se dá inteira liberdade aos sãos para gritarem e tumultuarem a vida do povo?

Nosso País foi formado à sombra dos princípios cristãos. E Cristo ensinou piedade para com os fracos, compaixão para com os enfermos. Rubinho, doente, sente necessidade de gritar. Merece, portanto, a compaixão e não a impiedade da ira.

Mário de Castro é quem deve ser expulso do prédio 133. Seu lugar é o manicômio. O manicômio ou a jaula. Rubinho, não. Este deve contar com a compreensão dos moradores e de todos que se julgam sãos.

As crianças que formam coro em defesa de Rubinho merecem aplausos. Dão exemplo de solidariedade humana aos adultos tipo Mário de Castro. Têm esta coisa que se chama sensibilidade.

Os gritos de Rubinho dão-nos pena. Pena de seu infortúnio. De sua situação de doente. O que nos revolta são os gritos dos estudantes, chamando mestres de **bichas**, em cursos e aulas. Os brados de quem pensa que a saúde é para gritar e que a força é para impôr e violentar.

Os gritos de Rubinho têm uma causa justa. Nascem de motivos desconhecidos e alheios à sua vontade. Os dos **play-boys** originam-se da estupidez. Estes deveriam ser reprimidos, os de Rubinho não.

SEVICIADO E MORTO

POLÍCIA FICOU LIVRE DE PELÉ

Encontrado morto com seis balaços na cabeça — Estava somente de bermuda no terreno baldio — Comparsa também foi crivado de balas — Tinha fotografia de uma mulher num dos bolsos — Eram temidos na região onde implantavam o terror — Mais detalhes na página 5

"Pelé", temido assaltante à mão armada, terminou morto

Francisco Colares, que foi morto com sete tiros na cabeça

VENDE-SE UM RIM PARA SOBREVIVER

Visando unicamente ao bem-estar do filho, a mãe desesperada pensa em vender um de seus rins — Grandes dificuldades financeiras não lhe dão outra saída — Até agora não há qualquer perspectiva para a realização da cirurgia — Leia detalhes da reportagem na página 5

Maria Lúcia e o filho Alexandre, de 6 anos

...raci de Araújo, um dos presos

O inspetor Marinho, da DV-Centro com sua equipe, vasculhou todos os recantos do Morro de São Carlos

"BLITZ" NO SÃO CARLOS TEVE VÁRIAS PRISÕES

Cem homens e 20 viaturas cercaram ontem o Morro de São Carlos — Várias prisões foram efetuadas, mas apenas um porte de arma foi registrado — "Operação Presença" teve como finalidade limpar a cidade para o carnaval — Para todos os presos havia um "Coração de Mãe" — Bandido "Tubarão", um dos presos, é suspeito de assalto a carros de entrega — P. 5

Prorrogado até 3 de março o prazo para o ISS

Devido ao carnaval e ainda porque o dia 29 será domingo, a Secretaria Municipal de Fazenda prorrogou até 3 de março o prazo máximo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços, no valor de Cr$ 279,50, que corresponde a vinte e três categorias profissionais.

São estes os profissionais liberais que deverão recolher o imposto até 3 de março: publicitário, bacharel em comunicação social, jornalista, estatístico, técnico de administração, advogado, cintador, bibliotecário, agrônomo, engenheiro, químico, agrimensor, médico, veterinário, dentista, farmacêutico, economista, atuário, botânico, zoólogo, professor, fisioterapeuta, biólogo e outras funções da área biomédica.

VENCIDOS

A 31 de janeiro venceu o prazo para despachante, representante comercial, outros agentes intermediários, corretor de café, corretor de imóveis, agente de investimento, corretor de seguros, corretor de navios, outros corretores, protéticos e motoristas.

A VENCER

O vencimento até 31 de março é para os autônomos não previstos nas relações anteriores, entre os quais os titulados em estabelecimentos de ensino de qualquer nível, pagando apenas meio UFERJ (Cr$ 139,75) os que tem até dois anos de conclusão do curso. Também os agentes, representantes, despachantes, corretores, intermediários e outros que lhes possam ser assemelhados e, ainda, os profissionais não previstos nos itens anteriores, desde que não estabelecidos. Estes também só pagam Cr$ ..... 139,75.

Inscrições ao concurso de monografias

Os universitários da área de Ciências Humanas têm agora uma oportunidade magnífica de dar a sua contribuição construtiva à Previdência Social, no campo em que se especializam, com o Concurso de Monografias sobre esse tema instituído pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, disse o professor Arnaldo Niskier, que integra a comissão julgadora do mesmo, para aquela área. "A contribuição do Serviço Social para o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção, recuperação e promoção social dos beneficiários", e "O Direito Previdenciário como ramo autônomo da ciência jurídica", os dois temas específicos, sem prejuízo de outros de iniciativa pessoal, para a área das Ciências Humanas, são altamente motivadores para os jovens universitários, naturalmente ansiosos de servir à nova realidade social brasileira e seus reflexos no campo da Previdência Social — acrescentou o professor Arnaldo Niskier.

Já o dr. Armando Peregrino, que integra a Comissão Julgadora do concurso na área Biomédica, disse o seguinte:

— Os temas propostos aos estudantes da área "A Medicina Previdenciária e a formação de pessoal de Saúde" e "A contribuição do INPS para o desenvolvimento da medicina altamente especializada".

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143.. (ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088

Caxias
AV. PRES. KENNEDY
Nº 1765 — Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

SERVIÇO PÚBLICO DÁ OUTRAS EXPLICAÇÕES: MAGISTÉRIO

A diretora-geral da Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro (ESP), Odila Baptista dos Santos, disse ontem que o concurso de ingresso ao magistério, realizado com 60 mil e 444 candidatos inscritos — com as desistências, habilitaram-se a prestar os 43 tipos diferentes de provas 59 mil e 253 professores — alcançou os objetivos esperados, apesar das pequenas falhas registradas.

Ela esclareceu que nos municípios onde ocorreram problemas — Campos, Niterói, Nova Iguaçu e Itaperuna — as soluções jurídico-administrativas serão conhecidas no decorrer desta semana. Salientou que "a ESP não pretende prejudicar a ninguém e que tudo será feito, dentro das normas jurídicas cabíveis, para que os pequenos erros sejam corrigidos em tempo hábil".

EXPERIENCIA

Odila Baptista dos Santos afirmou que "a ESP teve que realizar, no uso de suas atribuições, o concurso de ingresso ao magistério, na amplitude exigida pelo novo Estado do Rio, atendendo, principalmente, à necessidade que tem a Secretaria de Educação de iniciar o ano letivo de 1976, em março, com mais 3 mil e 20 professores de 1.º e 2.º graus, de Educação Física e Educação Pré-Escolar. Nossa missão é a de prestigiar o sistema do mérito, através do concurso público que dá oportunidade igual para todos".

Continuando, Odila Baptista dos Santos disse que "a direção da escola reconhece que houve falhas, inevitáveis quando se trata de um concurso complexo e de características inéditas". Mas explicou que "todos os fatores que cercaram esta realização, desde a sua abertura, passando pelas inscrições descentralizadas dos candidatos, devem ser analisados com bom senso, sem partidarismos".

— As inscrições — frisou — foram feitas simultaneamente em 64 municípios diferentes e as provas realizadas em 12 regiões distintas. Em verdade, pela complexidade da situação com que a ESP se deparou, o Rio e o interior fluminense viveram no sábado 43 concursos diferentes englobados num só. Em outras palavras a escola promoveu provas para 43 disciplinas e as aplicou num único dia.

EXCESSO

O número excessivo de candidatos inicialmente inscritos surpreendeu os comandos da ESP, porque, segundo Odila Baptista dos Santos, "em quatro anos a antiga Guanabara realizou um máximo de sete concursos de ingresso ao magistério e o total aproximado de candidatos não ultrapassou a 28 mil".

Enquanto isso, destacou a diretora-geral da ESP, o antigo Estado do Rio entre o final de 1971 e princípios de 1972, abriu um concurso de ingresso e apresentaram-se apenas para prestá-lo 1 mil e 500 candidatos. Ela esperava, por isso, que o concurso do último sábado — o primeiro a nível de novo Estado — não motivasse mais que 30 mil professores. "Foi com surpresa, no entanto, que nos deparamos com mais de 60 mil inscritos" — lembrou.

— Nós esperávamos, realmente, pequenas falhas — salientou a diretora-geral da ESP. E, por isso, consideramos que os êxitos alcançados numa experiência pioneira devem se sobrepor aos problemas que surgiram à última hora. O ensino profissionalizante, por exemplo, não foi até aqui regulamentado pelo MEC. Mas, ainda assim, a ESP viu-se obrigada a realizar o concurso.

PROBLEMAS

Em Campos, onde as provas se realizariam para 4 mil e 904 candidatos, em 11 postos diferentes, uma falha humana prejudicou todo o planejamento da ESP. Odila Baptista dos Santos frisou que "estes imprevistos surpreendem, infelizmente, qualquer trabalho técnico-administrativo, pondo por terra, no nosso caso, o esforço de dezenas de funcionários da escola, encarregados da preparação do concurso, alguns atingindo, hoje, o estado da própria exaustão física".

Os candidatos inscritos fizeram confusão, no dia do concurso, quanto aos locais onde deveriam prestar as provas. A Coordenação Geral, para o município, que funcionou no Instituto de Educação, daria a ordem para o início simultâneo das provas em todos os 11 postos.

— Um dos postos começou, no entanto — revelou Odila Baptista dos Santos — antes da ordem geral. Isso fez com que os seus candidatos terminassem o concurso antes que nos outros dez locais e aplicação das provas tivesse se iniciado.

"Entre prejudicar uma grande maioria em detrimento de uma minoria e expor o concurso à quebra do sigilo, ferindo o princípio salutar do mérito, a única alternativa da Coordenação Geral de Campos, depois de contatos que realizamos por telefone, era a que foi tomada: a suspensão das provas — acrescentou.

FALHAS

— Em Itaperuna — disse a diretora Odila — uma diferença entre o número de inscritos e de provas a aplicar, impediu que 45 candidatos fizessem o concurso. A Coordenação Geral do município tinha determinações para operar as cópias xerográficas necessárias, mas nenhum serviço do gênero, na cidade, estava capacitado a socorrer a ESP.

A Coordenação Geral de Itaperuna mandou providenciar as cópias de xerox no município vizinho de Bom Jesus do Itabapoana, mas as dificuldades de comunicação no interior impediram que o trabalho chegasse às mãos das pessoas habilitadas a aplicar as provas em tempo, segundo informou a diretora da ESP.

Os 45 candidatos de Itaperuna, em mais de 3 mil inscritos, que deixaram de prestar as provas de Ciências Físicas e Biológicas — da 5a. à 6a. séries — terão, no entanto, os seus direitos examinados pela ESP, que começou a mobilizar, hoje, nesse sentido, o seu serviço de apoio jurídico.

Para os 19 postos encarregados de aplicar o concurso em Nova Iguaçu, estavam inscritos 5 mil e 741 candidatos, mas somente uma turma de 26 inscritos, em matemática (5a. à 8a. séries) não puderam realizá-las. Odila Baptista dos Santos explicou que nesse caso, o problema surgiu porque a funcionária da ESP, encarregada de distribuir as provas, ficou retida em posto distante, não podendo chegar a tempo ao local.

Ainda em Nova Iguaçu, uma pequena turma inscrita na disciplina de Comunicação e Expressão (5a. à 8a. séries) não participou do concurso "pelo mesmo imprevisto ocorrido com os que fariam as provas de matemática" — informou a diretora-geral da ESP. E, finalmente, por dúvidas quanto à inscrição, um único candidato à cadeira de Técnicas Comerciais, deixou, também, neste município da Baixada Fluminense, de participar do concurso.

Em Niterói, os candidatos que fariam provas no Gay-Lussac, Colégio Salesianos, Instituto São José e Colégio Batista, deixaram, também, de participar do concurso, por falta de provas, "numa falha humana que confessamos, mas que não chega, pelo pequeno número de erros anotados e que não se repetirão no futuro, a anular o êxito maior de uma realização cercada pelo sacrifício dos que buscam soluções ideais para o aprimoramento do funcionalismo no novo Estado do Rio" — disse Odila Baptista dos Santos.

CORINGA

A diretora-geral da ESP lembrou, ainda, que no Maracanã, um "setor coringa", que a escola montou, permitiu que todos os candidatos inscritos na área da antiga Guanabara prestassem o concurso, "fora dos locais onde deveriam fazer as provas". Veio gente de longe, frisou, "como um candidato que chegou de Brasília, em cima da hora, e não perdeu a inscrição".

— Eu acredito — concluiu Odila Baptista dos Santos — que o concurso atingiu o seu objetivo, não só devido à experiência que a sua primeira realização proporcionou à ESP, como pela oportunidade oferecida em diversas áreas especializadas do magistério, onde, há vários anos, não há uma seleção pelos critérios técnicos agora adotados no governo Faria Lima, abrangendo o primeiro e segundo graus.

EMBARQUE DE SAL PELA TERMISA É NORMALIZADO

O embarque de sal do Rio Grande do Norte, realizado pela Termisa, e destinado aos centros de consumo interno já está normalizado. A informação foi prestada pelo engenheiro Arno Markus, presidente da Portobrás, tendo esclarecido ainda que as chuvas torrenciais caídas na região do terminal ocasionaram uma pane em dois dos três geradores que acionam as etapas de desembarque do produto das barcaças, estocagem e embarque do sal. As três operações, quando o sistema está em condições normais, são realizadas simultaneamente.

A pane, que durou dois dias, já está reparada e mesmo durante a sua existência, a Termisa operou o terminal, efetuando o desembarque do sal e o embarque, mas em fases alternadas.

Dessa forma, o abastecimento aos centros consumidores não sofrerá qualquer atraso. De acordo com entendimentos entre a Termisa, os salineiros e os armadores, está prevista uma movimentação de cerca de 70 mil toneladas. Já foram embarcadas 30 mil toneladas, estando estocadas outras 51 mil toneladas, aguardando o cumprimento da programação por parte dos navios que transportam o produto.

A Sunab, através um acordo de cavalheiros, autorizou a elevação do preço do cafezinho de Cr$ 0,80 para Cr$ 1,00, que já vinha sendo cobrado há dias sem que ela pelo menos desse o ar de sua presença para coibir o abuso. O Sindicato de Hotéis e Similares achou o aumento insuficiente, já que os estabelecimentos comerciais tiveram de arcar com majorações na matéria-prima, nos salários dos empregados e em algumas taxas.

FEIJÃO

Caiu ontem, conforme havíamos previsto, o preço do feijão preto no mercado atacadista. Resta saber-se se os varejistas acompanharão a tendência de baixa. Os supermercados apresentaram antecipadamente várias alegações, dizendo-se prejudicados com a tabela de preços e frisando que precisam de tirar de algum produto os meios de recuperação dos prejuízos que estariam sofrendo. Pelo que foi publicado a mando dos supermercados, quase tudo que vendem dá prejuízo e eles são uns mártires a serviço da população. Acredite neles quem quiser.

Sul ganha melhoramentos nos transportes

A entrega ao tráfego público do trecho rodoviário ligando as localidades de Iraí—Sarandi e da ponte internacional Brasil—Uruguai, entre Barra do Quaraí e Bella Unión, além da palestra do ministro Dirceu Nogueira, dos Transportes, em Porto Alegre, versando sobre os investimentos de sua Pasta no Rio Grande do Sul, constam de movimentada programação do Ministério dos Transportes e do .... DNER para este final de semana.

A ponte internacional Brasil—Uruguai será inaugurada hoje, em solenidade a se realizar em Barra do Quaraí, que contará com a presença do ministro Dirceu Nogueira e do ministro de Obras Públicas do Uruguai, eng.º Eduardo Crispo Ayala. Amanhã, em Porto Alegre, pela manhã, haverá a exposição do ministro dos Transportes e, na parte da tarde, será entregue ao tráfego o trecho Iraí—Sarandi, em solenidade marcada para o trevo de acesso à cidade de Palmeira das Missões, em Sarandi.

PONTE INTERNACIONAL

Situada no eixo da BR-472, a ponte internacional Brasil—Uruguai ligará as localidades de Barra do Quaraí, em território brasileiro, a Bella Unión, no Uruguai, depois de percorrer 672,37 metros. Tem largura de 13.50 metros, pista de rolamento de 8.20m e dois passeios de 2,65 metros cada.

A obra tem estrutura de concreto armado e a rodovia onde se localiza, a BR-472, liga São Borja a Barra do Quaraí, depois de passar por Itaqui e Uruguaiana, percorrendo 200 quilômetros.

IRAÍ — SARANDI

O trecho Iraí—Sarandi insere-se no eixo das BRs 158 e 386. Tem uma extensão de 135 quilômetros, contando como principal obra de arte a ponte sobre o rio Uruguai, com a extensão de 1.003 metros.

A BR 158 se inicia em Altamira, no Pará, atingindo Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, após cortar o Brasil no sentido longitudinal, percorrendo 3.670 quilômetros. Atravessa os Estados de Mato Grosso, Goiás, São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Por outro lado, a BR 386 liga São Miguel do Oeste a Porto Alegre, após percorrer 484 quilômetros, passando pelas localidades de Iraí, Carazinho e Soledade.

PETROBRÁS MOSTRA OS DADOS DE EXPLORAÇÃO

Com investimentos de Cr$ 2.290 milhões, a Petrobrás realizou grande trabalho no setor de exploração, durante 1975, o que resultou na descoberta de novos campos petrolíferos: Badejo e Namorado (RJ), Tainha (SE), Cavala (AL) e Agulha (RN), obtendo-se nos testes a produtação total de 4.961 m3/d (31.175 b/d).

Foram concluídas operações de avaliação do poço descobridor do campo de Garoupa (1-RJS-9A), que apresentou vazão de 800 m3/d (5.030 b/d) de petróleo, dos calcários da formação Macaé. Na delimitação deste campo foram perfurados 4 poços: o 3-GP-1-RJS escoou 800 m3 (5.030 b/d), o 2-GP-2ARJS, após a estimulação, produziu 370 m3/d .... (2.320 b/d), de calcários, o 3GP-4-RJS esteve em avaliação e o 1-RJS-17, apresentou vazão de 500 m3/d (3.145 b/d), de arenito semelhante ao do poço 3GP-1-RJS.

O poço descobridor do campo de Badejo (1-RJS-13) revelou uma produção de 341 m3/d (2.140 b/d) de óleo. Trata-se da primeira ocorrência comercial de petróleo em sedimentos da formação Lagoa Feia, abrindo perspectivas para extensa área na parte sul da bacia de Campos.

O poço 1-RJS-19, que deu origem ao campo de Namorado, obteve vazão de 1.345 m3/d (8.460 b/d) em três corpos de arenitos da formação Macaé.

Em Sergipe, o poço 1-SES-30 revelou produção de gás com 225 mil m3/d, enquanto o 1-SES-39, descobridor de Tainha, localizado a 8 Km do campo de Robalo, proporcionou a produção de 315 m3/d (1.980 b/d).

Em Alagoas, o poço descobridor do campo de Cavala (1-ALS-11) escoou 240 m3/d (1.500 b/d) de petróleo nos testes de formação.

No Rio Grande do Norte, o poço 1-RNS-7, descobridor de Agulha, situado a 9 Km à Nordeste do campo de Ubarana, produziu 250 m3/d de cru (1.570 b/d) nos corpos arenosos da formação Ubarana.

Em terra, a ocorrência mais expressiva verificou-se em Sussuarana, no Recôncavo Baiano, através do poço pioneiro 1-SUS-1-BA, que produziu 268 mil m3/d de gás e 208 m3/d de condensado.

Outras ocorrências de óleo foram verificadas no Médio Amazonas (poço pioneiro 1PAM-1-AM), Alagoas ...... (4-FU-21-AL), Sergipe (1.RPO.1.SE) e Espírito Santo .. (1.CG.1.ES), neste último a produção alcançou a 95 m3/d (66 b/d).

EQUIPAMENTOS

Dando continuidade aos trabalhos exploratórios, a Petrobrás recuperou 7 sondas (4 para perfuração na plataforma continental e 3 em terra), negociou contratação de nova unidade perfuradora e adquiriu a plataforma auto-elevável, Petrobrás IV, tomou providências para compra de 4 unidades de perfuração (plataformas fixas de produção), para desenvolvimento da área de Campos, e de uma unidade de perfuração do tipo transportável por helicóptero e contratação de duas outras unidades semelhantes para operações de desenvolvimento na plataforma continental, bem como a aquisição de 5 sondas na Romênia, sendo 3 com capacidade para perfurar até 2.800 metros de profundidade e 2 para poços de até 4.000 metros.

Teve início a construção, em estaleiro nacional, de uma unidade de perfuração auto-elevável e foram tomadas providências, também, com o objetivo de operar 5 sondas, à partir de 3 plataformas de concreto na área de Ubarana.

A metragem total das perfurações atingiu a 390 mil metros, sendo que 53% em terra e 47% na plataforma continental. Concluíram 277 poços, dos quais 82 exploratórios, 139 em explotação e 6 de perfurações especiais. Foram empregadas 432,5 sondas-meses — 253,2 em atividades exploratórias, 174 em operações de explotação e 5,3 em perfuração de poços especiais.

As reservas de petróleo foram estimadas em 124.460 mil m3, refletindo aumento de 620 mil m3 sobre as do ano anterior. Para isso, contribuiu principalmente o acréscimo das reservas da plataforma continental, que registraram elevação de 51% (3.980 mil m3), devido ao desenvolvimento dos campos de Garoupa, Guaricema, Caioba, Ubarana e às descobertas dos campos de Badejo, Namorado e Cavala.

As reservas avaliadas de gás natural alcançaram 25.936 milhões de metros cúbicos.

Uma criança amparada é um marginal a menos.
Colabore com a Campanha Nacional da Criança
ENVIANDO SEU DONATIVO
CAMPANHA FINANCEIRA DE 1975
Av. Franklin Roosevelt, 23 — 4.º andar
Tels.: 232-7866 — 232-1677

Sindical

Líderes sindicais vão promover Encontro Nacional

Os líderes sindicais que participaram do seminário promovido em outubro do ano passado, no Hotel Quitandinha, pela Associação Brasileira Para o Rearmamento Moral estão organizando a realização de um encontro nacional visando ao tema **O Sindicalismo na Reconstrução da Sociedade.**

A comissão organizadora, constituída dos srs. Geraldo Pereira de Sousa, presidente do Sindicato dos Desenhistas; Herondines Saraiva de Carvalho, presidente do Sindicato dos Marceneiros; e Raimundo Falcão de Figueiredo, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, recebeu do ex-presidente Médici resposta à Carta de Princípios do mencionado encontro, agradecendo o envio do documento e qualificando-o "de grande valia para a frutificação do sadio sindicalismo."

A referida Carta de Princípios foi enviada, também, ao presidente Geisel e a outras altas autoridades e está sendo remetida às entidades de classe de todo o País.

Construtoras não respeitam mesmo as leis de segurança do trabalho

As leis de segurança do trabalho continuam sendo desrespeitadas pelas firmas construtoras, segundo nova denúncia feita pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, Arnaldo Rodrigues Coelho.

— Pessoalmente, tenho constatado que as plataformas de proteção são colocadas apenas nas fachadas, ficando desprotegidas as áreas internas e laterais e os poços dos elevadores — assinalou o líder classista.

Salientou ainda o dirigente sindical que "capacetes, cintos e botas que algumas empresas oferecem aos seus empregados pouco valem se nas obras não forem observadas as normas de segurança."

Mais três obras inseguras voltaram a ser denunciadas às autoridades competentes: União Engenharia S.A. — Rua Pinto Guedes, 44; M. Hazan & Nudelman Ltda. — Rua Martins Pena, 66; e Carlos Lessa Guimarães Filho — Rua Visconde de Figueiredo, 74.

Prossegue seminário dos balconistas

Tem prosseguimento hoje, no auditório do Sindicato dos Empregados no Comércio, o Seminário do Balconista, com o debate do tema **Relação Repouso Remunerado Mais Comissões e Salário Fixo.** O presidente Luisant Mata Roma estará presente para debater a questão com seus companheiros.

Pessoal de bebidas

Os empregados da Cervejaria Progresso devem comparecer com urgência à sede do seu sindicato, Rua Gonçalves Crespo, 205, a fim de tratar de assunto de seu interesse, por convocação do presidente Sebastião José Ribeiro.

Transportes marítimos

Para apreciação da VII Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada com a Frota Nacional de Petroleiros — FRONAPE, o Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos vai realizar assembléia geral às 17 horas de hoje, em sua sede, Rua Camerino, 128, 10.º andar.

Pessoal da porcelana

Amanhã, às 19 horas, na Rua do Matoso, 1[illegible], haverá assembléia geral dos empregados da Porcelana Artística Luso-Brasileira — PALB Ltda., visando ao reajustamento salarial e outras reivindicações, por convocação do presidente do sindicato, João Gomes Filho.

Aeroviários

Informa o presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários, Jonas de Oliveira, que a colônia de férias da entidade, situada em Vera Cruz, município de Miguel Pereira, está em pleno funcionamento e à disposição do quadro social.

Marceneiros

Associados do Sindicato dos Marceneiros que desejarem bolsas de estudo para si e seus dependentes devem dirigir-se à Rua dos Andradas, [illegible], 15.º andar, segundo comunicado do presidente do sinicato, Herondines Saraiva de Carvalho.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

Rio, vale de lágrimas e sedução

ESTAMOS cada vez mais próximos da consumação deste século. E cada vez mais próximos do desencanto dos que viveram anos grandes, aglomerados nos agrupamentos das cidades. Nelas, um quilo de cereais vai ficando cada vez mais caro e chegando a um ponto insuportável, em que o homem terá de voltar aos campos e ali, com suas próprias mãos, arrancar do ventre da terra acariciada o seu próprio alimento.

A Terra, que está ficando velha demais com seus cinco bilhões de vida planetária, sob domínio do Sol, não está um brinquedo. A vida animal, com pouco mais de um bilhão de anos, partindo da revelação pela qual optamos, já começa a sentir a indescritível realidade da ortopedia do tempo, que é o agente do próprio Deus, autor do Decreto que regulou a Lei da Vida, essa lei figurada de vida animal, que prevalece em harmonia plena com a lei do movimento, que faz girar os planetas e da agregação que aglutina os corpos que se constituem.

O "SENHOR", que escrevo em maiúsculas por ser sinônimo de Deus, vai escolher pelo seu direito de votar mais uma vez, como quer viver dentro da grande opção nacional desta faixa do planeta Terra, que ainda gira por um dom especial do Criador do próprio átomo, que explodindo, liquida a calota terrestre que gira como o farol que ilumina, ensinando o caminho do infinito ao homem. E quem não sabe nadar, morando na praia, que fuja do litoral, porque "este mar, mesmo não sendo nosso, já não está para os peixes"

O homem, segundo sábio conceito, parece sentir saciedade de chatice e vai buscar nos gênios de sua geração os símbolos, não apenas do pensamento humano, mas de sua própria destruição.

O espírito de originalidade está sempre em luta contra a nulidade, fomentando o aumento do seu culto. O próprio frade que ora na sua cela parece que se divorcia da chama ardente de sua fé, para depor fé naquele sonho, apaixonadamente, para ascender aos píncaros onde paira a glória do saber humanista, capaz de enfrentar a besta do apocalípse.

OS santos da moral humanista se transformam em tecnocratas idealistas que, voando pelos espaços siderais, como se fossem condores, se afastam da nossa realidade. Vivendo com os pés no chão, conseguem supremas belezas e investigam mais objetivamente as verdades históricas que sustentam em suas asas o verdadeiro sentimento de fé cristã.

ENQUANTO existir nesta terra de Santa Cruz **"corações que alimentem um afã de perfeições, serão comovidos por tudo o que revela fé num ideal: pelos poetas, pelos gestos dos heróis, pela virtude dos santos, pela doutrina dos sábios, pela filosofia dos pensadores".**

ESTE enfadonho articulado serve de introito para uma explicação que temos o dever de dar aos que nos perguntam, ainda hoje, por quê este jornal e seu fundador se mantêm fiéis à princípios tidos como superados pelos técnicos da nova geração política. Apoiamos, muito antes desse jornal, a candidatura Eduardo Gomes, fiéis ao povo que pedia que o libertassem do peso que o esmagaia com a pedra de uma didatura que rolou em 1937 sobre uma Nação cansada de navegar sem bússola, sem farol e sem roteiro.

DEPOIS foi o que se sabe, ocorrido após a segunda Guerra Mundial, e dos entreveros criados no reajuste de contas políticas, veio a batalha do mundo de negócios, a terceira Guerra Mundial, a dos mercados de capitais, cujas ambições apressaram o ímpeto de libertação que varreu o mundo subdesenvolvido.

DOS quartéis, surgiam nomes como o do autor do nosso Código de Minas, Juarez Távora, décimo segundo filho de uma família cearense castigada pela seca, como um sol que nascia no céu das novas esperanças de renovação política e integração nacional. Com essa candidatura, ao lado do saudoso Milton Campos peregrinamos de porta em porta, do Norte ao Sul do País.

CONCORRENDO com as promessas materiais do seu opositor e com as mentiras aliciadoras dos seus adversários, continuadores em 1955 das mesmas idéias de 1937.

ESSA máquina e mais uma máfia corruptora tiraram dos trilhos o último bonde do horário de uma democracia autêntica, escoimada das ervas daninhas, que vivia da seiva robusta da própria árvore da liberdade.

NO regime de 1937, as administrações estaduais, para neutralizar a influência de chefias políticas locais, nomeavam prefeitos tidos como corpos estranhos à vida dos municípios. Para destruir os ruins, rendiam-se à insinuações dos piores. Verdadeiros corpos estranhos, alheios aos problemas das comunidades, desprezavam costumes e afrontavam tradições, desagradando a gregos e troianos e levantando o clamor popular diante dos seus atos pessoais e evidentemente recalcados.

OS municípios se estagnaram, se retraíram, por acharem que só o progresso impulsionado por administradores escolhidos pelo sufrágio satisfazia a sua alma, cansada de exibições paternalistas. Ao primeiro grito a opinião pública afluía às praças públicas para aclamar a oposição, aos herdeiros em linha direta dos métodos dominantes.

O fundador deste jornal pôde observar quanto de repugnância popular existia aos donatários do arbítrio daquela época que o após guerra tentou mudar.

OS prefeitos nomeados já não eram vozes expressando aspirações populares. O exame de suas contas dependia do seu prestígio junto ao interventor, que nomeava, também, o diretor do Departamento da Municipalidade. Um bilhão mau aplicado não tinha a mesma importância de um tostão extraviado. O direito de propriedade era assaltado **pelo arbítrio de um prefeito que governava sem representantes do povo nas Câmaras Municipais. Daí uns poucos terem ficado, pela corrupção, cada vez mais ricos, enquanto muitos, pela não participação, cada vez mais pobres.**

ESSES poucos convocados nesta cidade conseguiram, em 1965, o milagre de vencer eleições contra os que no antigo Distrito Federal nunca haviam aqui perdido.

COMO se vê, este Estado sempre foi um bastião de todos contra a corrupção e contra a subversão que dominou outros Estados pela máquina montada em 1937, mas sempre mantida pela antiga UDN como capital política do País. E aonde anda essa UDN?

ESSES dois panoramas políticos de ontem inspirou-nos a um municipalismo similar ao do saudoso brasileiro Juarez Távora.

ANTES de 1964, o Estado não ajudava ao Município. Foi Castelo Branco, quem ressuscitou os antigos municípios brasileiros, entregando entretanto a Guanabara aos que, tendo perdido em 1960, voltaram em 1965 e hoje se tornaram donos do território, como se o novo Estado tivesse de ser uma nova Capitania em que seus mandatários só mudassem de nome, mas nunca de máquina.

ORA, as obras municipais, como a construção de estradas, representam afluentes de escoamento da produção, como fator de riqueza e valorização. Se o Estado da fusão perder as eleições, então vamos começar tudo de novo.

O antigo Estado do Rio, entregue presentemente a uma antiga oligarquia — antiga e velha — eliminou com ela as esperanças acalentadas de crescimento. A falta de luz, água e incentivos desestimulou a produção do açúcar, que fez de Campos a Capital do produto e a perder a vaidade de crescer para cima, por não ter elevador.

CABO Frio, com o pitoresco de sua paisagem, continuou alimentada pelos moinhos de vento que exploram suas solenidades.

MACAÉ, que nunca pôde sair do atraso e da miséria, ficou na mesma situação de Araruama, Itaperuna, São Fidélis, Porciúncula, Natividade e tantas outras cidades se transformaram em frutos cristalizados que não apodrecem, mas também não crescem. O turismo, realmente, se resumiu em "Quitandinha"

AS mais ricas fontes de água mineral, muitas delas curativas e com os mais belos panoramas do mundo, a começar pelas vizinhanças de Niterói, aguçam a curiosidade dos turistas.

ATÉ mesmo a terra onde nasceu Casimiro de Abreu e que serve de urna para seus ossos, lá está esquecida, como terra do poeta triste que devia ser alegre pelo seu encantamento natural.

O por do sol da Ilha Grande é hoje um pálido horizonte boreal, enchendo de nostalgia o sombrio presídio de onde fugiu Mariel para não morrer de tédio, ele que foi um dos "homens de ouro".

ANGRA dos Reis, com seu convento histórico e sua usina nuclear, faz lembrar Dom Henrique Fabiano, que tantas graças distribuiu ao Brasil com a eficácia da fé que ainda reina no coração do soldado.

MUITO pode fazer um soldado como o que, atualmente, organiza o novo Estado da fusão, para que o Estado do Rio antigo venha em breve a ser um celeiro produtivo, como as próprias maravilhas do mundo.

LEVE o sr. Faria Lima ao homem rural desse Estado, órfão de pai e mãe por tantas décadas, as condições de que ele carece para fixar o homem no campo e atrair divisas do turismo. Por enquanto, é tempo de se evitar o seu total esvaziamento, com os habitantes atraídos pela estrela do litoral e pela ponte Rio-Niterói.

TENÓRIO CAVALCANTI

2º GRAU NO EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO
(REGIME DE SEMIGRATUIDADE)
NÃO PERCA TEMPO
Estude melhor num colégio à altura de suas reais necessidades e aspirações.
Curso noturno—Preços ao seu alcance—Mensalidades abaixo da média dos outros colégios—Rua Antônio Alves Corrêa—Vila São José—Bairro Bom Pastor
ÔNIBUS — PANTANAL—PARQUE SÃO JOSÉ — BOM PASTOR
OFERECEMOS BOLSAS

DIVERSÕES NA LAGOA SERÃO DEFINIDAS

O destino do Tivoli Parque, da boate Sucata, do Drive-In e demais locais de diversões na Lagoa Rodrigo de Freitas será definido em reunião do Grupo de Trabalho para a Urbanização da Lagoa, já marcada para depois do carnaval.

O presidente do Grupo, engenheiro Hélio Marinho, disse ontem que dessa definição dependem os detalhem finais do plano de urbanização a ser entregue, logo após, ao paisagista Roberto Burle-Marx, que está encarregado do projeto.

— Inicialmente, pensávamos em retirar da Lagoa os locais de diversões ali existentes. Mas, por considerarmos que eles poderiam se enquadrar nos objetivos do plano urbanístico da área, no que diz respeito ao turismo e ao lazer das crianças e adultos, resolvemos estudar um meio de adaptá-los ao projeto de urbanização, que está sendo elaborado.

Hélio Marinho revelou, ainda, que já recebeu projetos iniciais de diversos responsáveis por aquelas diversões, que estão sendo devidamente estudados, como contribuição ao projeto final. Na reunião pós-carnaval, serão submetidos à apreciação do Grupo de Trabalho, para aprovação ou para sugerir as alterações necessárias. Será levada em conta uma melhor distribuição dos brinquedos, de modo a não comprometer o plano paisagistico.

— No momento, em termos de obras, estão em andamento os trabalhos de estaqueamento do cais da Lagoa, já demarcado e com as sondagens realizadas. O estaqueamento, inicialmente, está sendo feito junto ao Corte do Cantagalo — finalizou Hélio Marinho.

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

Joaquim Nabuco, hoje

Confesso, de inicio, que devo à Benedito Monteiro, uma nota sobre seu primeiro romance **Verde Vagomundo**, que somente li o mês passado, já em segunda edição da Gernasa. Recebo agora **O Minossauro**, segundo romance da sua trilogia amazônica que se completará com **Terceira Margem**. Os leitores já devem saber o que penso sobre determinados "romances novos". Que de novos não têm nada e muito menos de romances. São livros elaborados em laboratórios, procurando armar, falsamente, um pretenso estilo diferente. Livros, portanto, falsos. Com Benedito Monteiro não se passa isso. E ele é, sobretudo, com seus dois romances já publicados, um continuador daquele que é para mim — o Benedito Monteiro que me desculpe a franqueza — o maior romancista brasileiro da amazônia: Dalcídio Jurandir. A quem leu os dois, pode parecer até meio leviana minha afirmação. Mas, não o é. O tema, a Amazônia, que durante anos e anos só foi conhecido pelo romance do português Ferreira de Castro e dois do brasileiro Gastão Cruls — um falso, outro verdadeiro, pois o primeiro livro Cruls escreveu sem conhecer a Amazônia, redimindo-se no segundo — esse tema teve seu primeiro intérprete real, em Dalcídio Jurandir. Quero registrar aqui esta verdade vamos dizer histórica, pois o nosso Dalcídio anda muito esquecido, apesar da força de sua obra. Mas, Benedito Monteiro, tanto em **Verde Vagomundo** como agora em **O Minossauro**, nos apresenta a mesma Amazônia de outra forma. Dalcídio preocupava-se mais com o lado social; Benedito Monteiro preocupa-se, sobretudo, em fazer um bom romance. E num e noutro ele conseguiu, ele venceu. Não falo como critico, que não o sou. Falo como você, leitor, que lerá os livros e sentirá o mesmo que eu senti: a força desse romancista que não se assustou com a grandiosidade do material que tinha à sua frente e que já derrubou muita gente. E espero, como vocês esperarão também, com a maior ansiedade, a **Terceira Margem**, que completará a trilogia. Edição da Nova Cultura, Editora.

O CONTO PORTUGUÊS — Massaud Moisés organizou para a Cultrix e a Editora da USP, um excelente livro reunindo o que de melhor Portugal nos deu em matéria de contos: **O Conto Português**. A simples enunciação do organizador, bastaria para que nada mais escrevessemos. Mas ai vão os autores selecionados: Gonçalo Fernando Trancoso, Pd. Manuel Bernardes, Soror Maria do Céu, Alexandre Herculano, Rebelo da Silva, Camilo Castelo Branco, Eça de Queirós, Abel Botelho, Trindade Coelho, Raul Brandão, Antônio Patrício, Aquilino Ribeiro, Mário de Sá-Carneiro, Fernando Pessoa, Almada Negreiros, José Régio, Branquinho da Fonseca, Miguel Torga, José Rodrigues Miguéis, Irene Lisboa, Joaquim Paço D'Arcos, Luis Forjaz Trigueiros, Domingos Monteiro, Fernando Namora, Manuel da Fonseca, Vergilio Ferreira, Urbano Tavares Rodrigues, José Cardoso Pires, Maria Judite de Carvalho e Herberto Helder. Edição da Cultrix que ainda nos dá um bom livro de Geraldo Ferraz — **Retrospectiva, figuras, raizes e problemas da arte contemporânea**, reunindo 41 textos escolhidos entre os escritos durante 20 anos de critica artistica. Bom lançamento. (Foto).

ANNA KAVAN — Lawrence Durrel, falando dessa autora, compara-a entre outras com Virginia Wolf. Dela tenho em minha rente o romance **Gelo**, que é sua apresentação no Brasil. Enquanto isso o critico do **The Observer**, compara-a com D. H. Lawrence. O jeito mesmo é ler para tirar a dúvida. Mas com a certeza de que é um bom livro. Edição da Nova Fronteira que nos dá o vol. VI, da Coleção **Fernando Pessoa — Poesias Coligidas. Quadras ao Gosto Popular e Novas Poesias Inéditas**. Biblioteca Manancial da Nova Aguilar. Que dá no mesmo.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, apt. 401 — Rio — ZC-37 — 20000.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

O Minossauro

• Neste sábado, o Grande Baile de Abertura do Carnaval de Teresópolis, no Hotel Clube Caxangá, e no domingo, dia 29, matinê infanto-juvenil. Nos dias 1.º e 2 de março grandiosos bailes, sendo que nesses mesmos dias bailes infantis. Dia 5, sexta-feira, baile-show com desfiles de fantasias premiadas no carnaval do Rio e São Paulo.

• No novo espetáculo que os irmãos Pimenta fizeram estrear na semana que passou no Carroussel, o cômico Manula está recebendo muitos aplausos, assim como a vedeta Rina Maris. Além deles, o cantor José Alves, o galã Ronaldo Rizo, a vedeta Cidinha Pinto, a cantora Carmem Moreno e as vedetinhas Renô O'Hara, Elen e outras mulheres lindas coreografadas pelo bailarino Nelito Flores, que também toma parte no espetáculo.

• O espetáculo musical apresentado pelo Rincão Gaúcho da Tijuca, "Tem Carná... Tem Chorin..." está tendo a melhor repercussão junto ao público, superando toda expectativa. Nas noites de sextas e sábados, principalmente, faltando ainda uma hora para o inicio do show o Rincão Gaúcho já está totalmente tomado. Os espectadores aplaudem de pé os números de Ademilde Fonseca e Altamiro Carrilho.

Munique Elisabete, uma das lindas vedetinhas dos espetáculos noturnos, vai nos deixar por uma temporada, contratada que foi para "shows" em Curitiba

• "A bela Mercedes Batista", baseada na vida e obra da bailarina e coreógrafa e maior autoridade em danças folclóricas será o enredo do Bloco Alegria de Copacabana. O samba-enredo é de autoria de Sérgio e Serginho.

• O jornalista Hélio Costa está seriamente empenhado numa superprodução no Rio sobre a vida e obra do compositor norte-americano George Gershwin. Será um audiovisual que reunirá em si os mais importantes fatos, músicas e intérpretes do criador de "Rapsódia Azul". Orquestras, cantores, bailarinos e atores serão contratados e para a redação do texto, montagem, assistência de direção, Hélio Costa convidou o compositor Paulo Rogério Gonçalves. O acontecimento está previsto para julho próximo e o local vem sendo sondado.

• E Petrópolis agora com uma excelente revista que tem como redator-chefe o ator, cantor, compositor, galã e jornalista Tito Santos. Chama-se o novo órgão de imprensa petropolitana, divulgada pelo companheiro Evaldo Lemos, "Hortencia's", mostrando tudo que acontece na cidade serrana no setor artistico e também o que há pelo Brasil naquele setor. Além disso a revista, muito bem impressa, contém fotonovela, noticias, informações e fofocas.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Precavenha-se guardando documentos em local seguro: perigo de roubo. Momento pouco recomendável para pedidos de casamento. Bom para viagens. Número favorável: 736.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Tudo a seu favor, se tentar aumento de rendimentos. Silencionado no lar, terá maiores vantagens. Pense menos na profissão e mais nas coisas do lar. Número favorável: 119.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Na profissão, novas experiências favorecendo seu impulso de vencer. Tudo bem situado para compras e vendas. No amor, suas possibilidades serão boas. Número favorável: 274.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Pensando em situação de comando, cuide mais de sua aparência pessoal. Evite misturar finanças com assuntos de amor. Ligeiro declinio na saúde. Número favorável: 419.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Demandas com parentes, relacionadas a dinheiro ou negócios. Procure os conselhos dos mais idosos. Bola branca para os assuntos do coração. Número favorável: 078.

VIRGEM — (22 de agosto a 22 de setembro) — Cuidado com transações desordenadas sobre propriedades. Aprimore seu lastro intelectual, que isso lhe fará bem. Uma vizinha deseja falar-lhe. Número favorável: 636.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Oportunidade de expansão em mais de um setor. Contorne qualquer plano de enriquecimento rápido. Alguém de sua vida, exigindo maior cuidado. Número favorável: 225.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Siga o que sua intuição determinar, com relação a certa pessoa. Com paciência, superará dificuldade de surgida pela manhã. Leia ou divirta-se. Número favorável: 842.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — O que planejou ontem, poderá trazer-lhe hoje segura recompensa. Com paciência, superará certa divergência no ambiente doméstico. Contenha-se. Número favorável: 350.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Encontros casuais quebrarão um pouco a sua rotina. Seus pensamentos atuais estarão hoje de certo modo confusos. Boa sorte a seu lado. Número favorável: 023.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Utilize em seu proveito, conselhos que pessoa de sua intimidade lhe deu ontem. Seus interesses em negócios estão avançando. Saúde excelente. Número favorável: 577.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Você entra agora em novo ciclo, no campo sentimental. Pessoa que relutava, começa a entendê-lo e decide-se a seu favor. Não vacile: caminhe firme. Número favorável: 817.

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor José Rodrigues Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 19.02.1976 às 15,00 horas, o Porteiro dos Auditórios, levará à praça, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o bem avaliado nos autos da Carta Precatória, oriunda do Juizo de Direito da 13ª Vara Civel da Comarca de São Paulo, a requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra Walter Coube Langdoff e outros e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 09.03.1976, às 15,00 horas, a quem mais der independente da avaliação a seguir transcrita. Prédio e terreno, sito à Rua Araujo Leitão, número 352, antigo 96, na Freguesia do Engenho Novo. O prédio situa-se em centro de terreno, afastado, do alinhamento da via pública, em pedra, cal e alvenaria de tijolos, tendo o teto em laje, coberto com telhas de barro, tipo francesa, em estilo beiral, acima do nivel do terreno, tendo pela parte dos fundos porão habitável com aproveitamento do declive do terreno. Na fachada vê-se, na frente, janela e varanda em esquadro circundando da frente para o lado esquerdo do prédio, tendo porta de entrada pelo lado, através da varanda, cujo acesso se faz por pequena escada em degraus cimentado. Internamente, divide-se em ampla sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, com azulejos até o teto, em cor, e por escada em concreto, revestida em cerâmica, pelos fundos, sob a cozinha, quartos e banheiro, tendo dois tanques de lavagem, revestidos em azulejos e ao lado quarto e banheiro para empregada. Dependências. Aos fundos, pelo lado direito, garagem e sobre a mesma, quarto e dois banheiros com azulejos em cor até o teto, sendo o restante do quintal, que tem o piso cimentado, utilizado como quadra de esportes. O terreno onde está edificado este prédio, mede em sua totalidade: 10,30 metros de frente e fundos por 49,60 metros de extensão de ambos os lados, confrontando por um lado com o prédio número 88 e pelo outro com o prédio número 100 e aos fundos com quem de direito. Avaliamos o prédio acima descrito e respectivo terreno em Cr$ 350.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Bem este que será levado à praça para ser arrematado por quem maior oferta fizer, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Ciente o arrematante de que no ato da arrematação pagará o sinal de 20% para garantia do lanço oferecido, comissão de 3% conforme artigo 38 da Lei n.º 2065-A de 5.9.1972, custas e diligências do Cartório. Ciente também que existe ônus reais em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr$ 221.886,39 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e do futuro não possam alegarem ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (as) Dr. José Rodrigues Lema, Juiz de Direito. (SS 5602)

DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de Praça, Leilão e Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação de Execução movida por Judith Alves de Araujo contra Olenir Soutinho da Silva Homem e Altair da Silva Homem, na forma abaixo:

O Doutor Onurb Couto Bruno, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, leilão e Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que no próximo dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1976, às 14,00 (quatorze) horas, serão levados à Praça no "Hall" dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça à Rua Dom Manoel pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, o bem penhorado e avaliado nos autos da ação de Execução entre partes acima mencionadas, onde será vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 8 (oito) de março, às 14,00 (quatorze) horas, em que será vendido a quem maior lance oferecer, tudo de conformidade com o laudo de Avaliação adiante transcrito: Laudo de Avaliação de Fls. 65: 1/6 "um sexto" da metade livre do prédio e respectivo terreno situado na Rua Sampaio Ferraz número 25 (vinte e cinco) esquina com a Rua Professor Quintino do Vale, na Freguesia do Engenho Velho. Prédio de dois pavimento, de construção antiga, de concreto, alvenaria de tijolos, pedra, cal, coberto de telhas, tendo na fachada três portas com frente para a Rua Sampaio Ferraz e duas para a Rua Professor Quintino do Vale todas providas de cortinas de aço corrediças. O prédio está em regular estado de conservação e consta o primeiro pavimento (térreo) em: salão com piso de ladrilho, seguindo puchado com uma sala, um quarto taqueados, cozinha e banheiro cimentados, tudo com teto de madeira: o segundo pavimento, com acesso externo por escada de cimento, tem na fachada três portas de sacada de massa e consta de: duas salas, quatro quartos, taqueados e forrados, cozinha e banheiro cimentados e forrados e área. Pela lateral direita, existe um anexo de tijolos, cimento, cal, pedra, coberto de telhas, tendo na frente uma larga porta e consta de pequeno salão (próprio para oficina) com piso de cimento, seguindo área cimentada com um quarto e banheiro. O prédio está construido no alinhamento dos logradouros públicos, em terreno plano, que mede na sua totalidade: 12,00ms de largura na frente e nos fundos, por 29,00ms de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o prédio n.º 23 da Rua Sampaio Ferraz e, nos fundos com o prédio n.º 30 da Rua Professor Quintino do Vale. Avaliamos o prédio e terreno acima descritos, em Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) sendo 1/6 da metade livre, em Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), Rio de Janeiro, 26 de agosto de agosto de 1975. (As.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. (As.) Maria Magdala Correa de Oliveira — 12ª Avaliadora Judicial. A penhora está registrada no 7.º Oficio de Registro de Imóveis sob n.º 17716, fls. 183, do Livro 4-AQ, constam outras distribuições mencionadas nas certidões de fls. 77/80; Não consta projeto aprovado de alinhamento nem decreto de desapropriação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que no ato da arrematação, o arrematante deverá efetuar o pagamento à vista ou no prazo de três (3) dias mediante depósito de 20% do valor da arrematação ou pela apresentação de fiador proprietários de bens suficientes para garantir a execução da Praça e mais as despesas de 3% ao Porteiro dos Auditórios e 1% de custas de Cartório. Este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, (As.) Alacy Francisco de Magalhães Pereira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (As.) Florinda Campanha Patriarca, Escrivã Substituta, subscrevo.

ONURB COUTO BRUNO
Juiz de Direito (PJ 888)

Está conforme, Florinda C. Patriarca, Esc. Responsável.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA SÉTIMA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 10 dias, para intimação de Antonio Grade Paiva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência de penhora, na forma abaixo.

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 13a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Execução tomada sob o nº 60.198 movida por Enio Martins do Valle contra Antonio Grade Paiva, no qual foi requerido a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para intimação de Antonio Grade Paiva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderão oferecer embargos no prazo de 10 dias, a contar deste, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma da Lei. — Auto de fls 62: Auto de Convolação de Penhora, na forma abaixo: Aos 19 dias do mês de dezembro de 1975, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao presente mandado e respeitável despacho de fls. 40, extraído dos autos da ação de Execução em que são partes Enio Martins do Valle contra Antonio Grade Paiva, dirigimo-nos à Rua Cândido Mendes, 359, antigo 90, aptº 501, e sendo aí, cumpridas todas as formalidades legais penhorados para garantia do principal de Cr$ 166.500,00 o seguinte: apartamento 501 e sua correspondente fração de 8.10 oito, dez avos do respectivo terreno situado na Rua Cândido Mendes, 359 antigo 90, na freguesia da Glória, nesta Cidade, conforme petição inicial de fls. 2. — 3 —. Nada mais havendo encerramos o presente auto, que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Os Oficiais de Justiça. (as) Roberto Luis Machado — (as) José Mello da Rocha Neto. — Auto de fls 63: Auto de Depósito, na forma abaixo: Aos 19 dias do mês de dezembro de 1975, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Erasmo Braga, 115 sala 322, nesta, onde nós Oficiais de Justiça nos encontravámos em cumprimento ao mandado em anexo, passado a requerimento de Enio Martins do Valle contra Antonio Grade Paiva, e, às 16,00 horas, observadas as formalidades legais, após praticar os atos constantes do auto anterior, depositamos o bem penhorado em mãos do primeiro Depositário Judicial, o qual ficou intimado a de referido bem não abrir mão sem prévia e expressa autorização do MM. Dr. Juiz, sob as penas da Lei. Recebeu de tudo contrafé, onde fizemos constar o endereço da sede deste Juizo. Nada mais havendo a consignar encerramos o presente auto de depósito que vai por nós Oficiais de Justiça assinado e pelo Depositário para que produza seus devidos e legais efeitos. O Oficial de Justiça (as) Roberto Luis Machado. (as) Bertoldo Klinger Fuher — 1º Depositário Judicial. (as) José Mello da Rocha Neto. Certidão de fls. 64: Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi por mais de três vezes em dias e horas diferentes à Rua Cândido Mendes nº 359, aptº 501, a fim de citar e intimar o supdo. Antonio Grade Paiva, para os termos do mandado anexo, bem como a dar ciência do arresto que foi convolado em penhora, o que entretanto não consegui em virtude de não o ter encontrado nas vezes em que ali estive, sendo que no local fui atendido por Da. Doralice da Silva Paiva e Da. Maria de Assunção Grade Paiva, respectivamente mulher e mãe do suplicado que deixei diversos avisos com as mesmas, para que o supdo. entrasse em contato com o Oficial que a presente subscreve, o que não aconteceu. Certifico ainda, que diante das informações contraditórias prestadas pela mulher e mãe do supdo, presumi que o mesmo esteja se ocultando para não ser citado. Dos têrmos da convolação do arresto em penhora dei ciência a mulher do supdo. Da. Doralice da Silva Paiva. — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1976. O Oficial de Justiça (as) Roberto Luis Machado. — Petição de fls. 66: Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. Enio Martins do Valle, nos autos do procedimento executivo por titulo extrajudicial que move Antonio Grade Paiva, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 64, vem requerer a V. Exa. citação por edital, para ciência da penhora. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976 (as) Maria Auxiliadora Silva dos Passos Miranda — advogada — Insc nº 21313 — OAB — GB. — Despacho de fls. 67: Defiro o pedido de fls. 66, prazo minimo legal. Rio, 4.1.76. (as) Jayme Henrique Abreu. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 10 dias, para intimação de Antonio Grade Paiva, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência de penhora, nos têrmos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que poderá oferecer embargos no prazo de 10 dias, a contar deste, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados, pelo autor, na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga nº 115 — sala 332. — O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 12 dias de fevereiro de 1976. Eu, Carlos José Bastos Guimarães Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão responsável, subscrevo. (as) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. (Depe 334)

COMARCA DA CAPITAL
SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE ARREMATAÇÃO de Praça para o dia 19 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, extraído dos autos da ação Executiva movida pela S.A. Philips do Brasil contra Benedito Orlando Costa, sua mulher, Eunice Pereira da Costa, Wanderley Pereira Costa, sua mulher Deolinda Dolmo Pereira da Costa, João Baptista Costa, Jur Afonso dos Santos e Johannes Otto Albin Kurtz Vorsatz e sua mulher Elizabeth Maria Martha Vorsatz, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, Juiz de Direito.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 19 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, pelo Sr. Inocêncio Adelino Figueiredo, Porteiro dos Auditórios, será levado à Praça de venda e arrematação a quem maior lanço oferecer, acima da avaliação, os seguintes bens imóveis: APARTAMENTO n.º 101, localizado no 1.º pavimento do edifício situado à Rua Desembargador Burle, sob o n.º 41, na freguesia da Lagoa. O edifício é de construção antiga, de 3 pavimentos, de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas e servido por escada de mármore. O apartamento está localizado nos fundos, em regular estado de conservação, e consta de entrada, sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, quarto e W.C. de empregada e área com tanque. Encontra-se o edifício em terreno que mede 31,40 metros de largura na frente em linha curva, confrontando com a Rua Desembargador Burle; do lado esquerdo 40,31 metros de comprimento, na linha dos fundos 3,70, 3, 33,48 metros pelo lado direito. Confronta pelo lado direito e fundos, com o prédio de n.º 100 da Rua Humaitá, e pelo lado esquerdo, com o de n.º 55. Avaliado em Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), incluindo a fração de 1-9 do terreno que lhe corresponde. SALA número 315, do Edifício denominado "Palácio Mercantil", sito à Avenida Presidente Vargas número 482, na freguesia de Santa Rita, nesta Cidade. O Edifício é de construção moderna, em estrutura de concreto armado, alvenaria, coberto de telhas, com acesso pela Rua Miguel Couto, servido por amplo hall de entrada, cinco elevadores e escada de cimento revestida de marmorite. Encontra-se a Sala 315 em bom estado de conservação e está localizada na parte dos fundos, do terceiro pavimento e consta de: entrada, sala propriamente dita e banheiro. O Edifício está construido em terreno que mede na sua totalidade: 22,80 metros de frente para a Avenida Presidente Vargas; 47,77 metros de extensão do lado direito em três segmentos de: 25,00 m, 6,31 m e 16,46 m; de extensão do lado esquerdo mede 52,56 m em quatro segmentos, de: 20,00 m, 7,00 m, 9,48 m e 16,08 m e 20,06 m de largura nos fundos, por onde confronta com o prédio número 100 da Rua Miguel Couto. Avaliada a sala descrita, incluindo a fração de 0,0022 do respectivo terreno e o direito as partes comuns do Edifício, em Cr$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros). Ficam ainda cientes os interessados, nos termos do artigo 686 alinea VI do C.P.C., de que se os bens não alcançarem lanço superior à importância da avaliação serão submetidos a nova arrematação de Praça, desde logo designada para o dia 10 de março de 1976, às 14,00 horas, no mesmo local. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que, no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal; 3% de comissão do Porteiro dos Auditórios até o máximo de Cr$ 1.500,00, 1% de custas de Cartório, até o máximo de Cr$ 1.500,00. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Odalea Rocha Magalhães, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Humberto Mayworm, Escrivão Substituto, subscrevo. (as) Richard Paul Neto, Juiz de Direito. (PJ 221)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias à I. RIVERA — CASA RUSTICA, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a firma I. RIVERA — CASA RUSTICA, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo corre os termos devidos os autos da ação de DESPEJO, proposta pelo ESPÓLIO DE JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA FRANÇA, devendo a ré apresentar a defesa que tiver sob pena de revelia e, serem havidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O ESPÓLIO DO DR. JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA FRANÇA, representado por seu inventariante, Dr. Jorge Moisy França, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Rua das Laranjeiras, 477, Grupo [illegible], vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: Na forma do incluso contrato, foi dado em locação à I. RIVERA — CASA RUSTICA a loja da Rua Buenos Aires, 252. 2 — Ocorre, porém, que a locatária encontra-se em débito com suas prestações locaticias, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1975, perfazendo o total de Cr$ 5.288,56 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), conforme demonstram os inclusos recibos. ISTO POSTO, é a presente para requerer a V. Excia. a CITAÇÃO da suplicada, I. RIVERA — CASA RUSTICA, na pessoa de seu representante legal, encontrado na Rua Buenos Aires, 252, loja, para responder aos termos da presente ação de despejo, por falta de pagamento, que deverá ser julgada procedente, condenada a ré, em custas e honorários, na base de 20% sobre o valor da causa. Requer, outrossim, seja dado ciência do presente a eventuais ocupantes do imóvel despejando. Protesta, desde já, por todas as provas em direito admitidas e dá à causa o valor de Cr$ 16.010,64 (dezesseis mil e dez cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. (as.) Eudes Pinto Coelho, Insc. 16.046 — DESPACHO: "A., [illegible] (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza." Petição de [illegible] Rio, 18-9-75. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. Petição de fls vinte e um: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro. O Espólio de João Pinheiro de Miranda França, nos autos da ação de despejo, por falta de pagamento, que move contra I. RIVERA — CASA RUSTICA, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de fls., vem requerer a V. Excia. se digne determinar a expedição de edital, para citação da ré, na forma da lei. Requer a publicação do edital [illegible] juntada. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, [illegible] dezembro de 1975. (as.) Eudes Pinto Coelho, Insc. 16.046" — Despacho: "J. à conclusão. Rio, 22-12-1975. O Juiz (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza." — Despacho de folhas vinte e dois: "[illegible] (vinte dias). Rio, 26-12-75. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". E, para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, expedido o presente edital, digo, presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala n.º 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. (02-1-, digo, setenta e seis (02-1-1976). Eu (as.) [illegible] Papacena, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente, o subscrevo. O Juiz em exercício (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
PRAÇA ROBERTO SILVEIRA N.º 23 — TEL. 2319
Serventuário: JOSÉ DE MORAES SOARES, Substituto em Exercício

EDITAL

José de Moraes Soares, Oficial do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, na qualidade de procuradora da Comissão Superior de Economia e Finanças do Ministério da Guerra e outros, proprietários do loteamento denominado "Cidade Parque Paulista", situado no 3.º Distrito deste Municipio, INTIMA as pessoas abaixo citadas, seus herdeiros, seus maridos e suas esposas, e casadas forem, para que compareçam a este Cartório, na Praça Roberto da Silveira, 23 — Duque de Caxias, [illegible] Estado, para, no prazo de trinta (30) dias a partir da [illegible] publicação, efetuar as suas prestações vencidas, juros de mora e custas, sob pena de não o fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas, cujos compromissários [illegible] residem em lugar incerto e não sabido, outros cujas respostas foram assinadas e devolvidas por terceiros, são eles: ANTONIO LAUREANO SIMÕES e S/M.: lote 19, quadra 19, Av. 3.137, fls. 96v; L.º 8-8; Cr$ 796,50 (setecentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta centavos). ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA e S/M.: lote 23, quadra 66, Av. 3.146, fls. 97; L.º 8-S; Cr$ 1.346,62 (hum mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos). ACRISIO MOTA DOS SANTOS, lote 7 da quadra 124, Av. 1506, fls. 186, L.º 8-Q, Cr$ 340,20 (trezentos e quarenta cruzeiros e vinte centavos). DIVA DA SILVA NUNES, lote 2, quadra [illegible], Av. 3558, fls. 280v; L.º 8-S, Cr$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). GUTEMBERG VELOSO PEREIRA e S/M.: lote 3, quadra 22, Av. 3515, fls. 274v: L.º [illegible], Cr$ 1.865,82 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos). GERALDO HONORIO DOS SANTOS, lote 21, quadra 137, Av. 3550, fls. 280v; L.º 8-S: Cr$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). HORACIO NUSS GUIMARÃES, lote 11, quadra 151, Av. 5, fls. [illegible], L.º 8-8, Cr$ 740,30 (setecentos e quarenta cruzeiros e trinta centavos). IPIMIRIDIO MOTA DE OLIVEIRA FILHO, lote 8, quadra 130, Av. 3565, fls. 1, L.º 8-T, Cr$ 894,75 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos). JACIRA DE ARAUJO, lote 13, quadra 64, Av. 1.162, fls. 121, L.º 8-Q, Cr$ [illegible] (quatrocentos e oito cruzeiros e vinte e oito centavos). JOAQUIM DA SILVA e S/M., lote 29, quadra 90, Cr$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis cruzeiros), Av. 44, fls. 62v, L.º 8-Q. JOSÉ ALBERTO BORGES DE REZENDE e S/M., lote 25, quadra 50, Av. [illegible], fls. 234, L.º 8-S, Cr$ 1.126,80 (hum mil, cento e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos). JURANDIR BATISTA DE SOUZA, lote 3, quadra 16, Av. 3547, fls. 286, L.º 8-S, Cr$ 1.540,80 (hum mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos). LUIZ CARLOS GUIMARÃES e S/M., lote 33, quadra 111, Av. 3.676, fls. [illegible], L.º 8-T, Cr$ 893,50 (oitocentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos). MARCO ANTONIO SANTANA, (menor) representado por sua mãe: MARIA DA PENHA DOS SANTOS SANTANA, lote 30, quadra 65, Av. 2575, fls. 186v. L.º 8-R, Cr$ [illegible] (quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos). MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, lote 4, quadra 164, Av. 284, fls. 281, L.º 8-S, Cr$ 1.058,95 (hum mil, cinquenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos). MARCIO ALBINO DA SILVA, lote 13, quadra 104, Av. 2.723, fls. 243v, L.º 8-R, Cr$ [illegible] (setecentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos). MARIA MARIANA DA SILVA, lote 11, quadra 88, Av. [illegible], fls. 100, L.º 8-R, Cr$ 610,55 (seiscentos e dez cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). MAIROS ANGELO FONTANA, lotes 6 e [illegible], quadra 137, Av. 3573, fls. 1, L.º 8-T, Cr$ 1.397,40 (hum mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). ODILIA ALVES, lote 19, quadra 96, Cr$ 1.014,80 (hum mil, quatorze cruzeiros e oitenta centavos), Av. 3438, fls. 202v, L.º 8-S. PEDRO OLIVEIRA DA COSTA e S/M., lote 3, quadra 90, Cr$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). PAULO DE ALENCAR SILVERIO e S/M., lote 21, quadra 132, Cr$ [illegible] (novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) Av. 3509, fls. 3v, L.º 8-T. VICENTE LOPES GONÇALVES e S/M., lote 27, quadra 100-C, Cr$ 1.081,40 (hum mil, oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), Av. 266, fls. 6v, L.º 8-S; e lote 26, quadra 100-C, Cr$ 1.081,40 (hum mil, oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), Av. 265, fls. 6, L.º 8-S. JULIEL CERQUEIRA DE ANDRADE, lote 38, quadra 98, Cr$ 680,84 (seiscentos e oitenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos), Av. [illegible], fls. 53, L.º 8-S. BARTOLOMEU MACIMIANO DE OLIVEIRA e S/M., lote 20, quadra 74, Av. 3.267, fls. 217v, L.º 8-S, Cr$ 1.203,70 (hum mil duzentos e três cruzeiros e setenta centavos). [illegible] averbados à margem das inscrições de n.ºs 221, 242 e 234, de 13 de setembro de [illegible] do com o artigo 14, Decreto n.º 3079, de 15 de setembro de [illegible]. Dado e passado nesta Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu Arlinda [illegible] Costa, Sub-Oficial, a datilografei, E eu, José de Moraes Soares, Oficial Substituto, em exercício, o subscrevo e assino.

JOSÉ DE MORAES SOARES — Oficial [illegible]

POLÍCIA DE MARICÁ PRENDE ASSALTANTES DE FAZENDAS

Policiais de Maricá prenderam o assaltante Severino Ramos Santos, José Pereira Fernandes e Armando de Sousa, que em companhia de outro elemento conhecido por "Dica" — que está sendo procurado pela polícia — assaltaram, no último dia 11, a Fazenda Coqueiro, de propriedade de Antônio Calcado, localizada em Maricá, baleando na ocasião o vigia José Pedro (71 anos), que conseguiu fechar a porta por dentro, impedindo deste modo a entrada da "gang".

A quadrilha é responsável também por um assalto ao motorista de táxi, do qual levaram seu carro, e no qual estiveram na Fazenda Coqueiro. Anteriormente, segundo suas declarações, pretendiam assaltar o Posto Aleluia, só não o fazendo com medo dos policiais da delegacia local.

Falso motorista preso e autuado

Detido por uma turma de ronda da delegacia de Itaguaí na segunda-feira, está preso Delci Domingos, por dirigir com falsa habilitação. Portava o acusado uma licença do Detran para dirigir provisoriamente, alegando que seus documentos estavam em uma auto-escola em Nova Iguaçu.

Na delegacia Delci confessou que achou, tempos atrás, uma carteira de motorista em nome de Elias Batista de Freitas, passando desde essa época a trabalhar como motorista de ônibus. O acusado foi autuado e a delegacia vai apurar na auto-escola como foi expedida a autorização.

LINCHARAM E LEVARAM O CADÁVER PARA A DP

Seis meses depois de ter sido encontrada morta na praia de Grumari, o Instituto Médico-Legal não pode determinar a causa da morte de Maria Inês Chermont Rayol, devido ao adiantado estado de putrefação em que se encontrava o cadáver. O laudo do IML sugere apenas que a morte ocorreu em conseqüência de crime e para isso se baseia apenas num fato: "o corpo foi encontrado enterrado".

Sem poder chegar a uma conclusão, o IML apresenta três hipóteses para a morte: um tipo qualquer de asfixia mecânica, como sufocação ou afogamento; traumatismo craniano, com lesões encefálicas mortais, sem fratura de ossos do crânio; e "morte natural". Sobre os exames toxicológicos pedidos pela Delegacia de Homicídio, os resultados foram negativos.

Mas apesar das dúvidas de como o crime foi cometido, uma coisa é certa: a última pessoa a ter contato com a vítima foi José Carlos Coutinho Ferrão o "Zeca", seu ex-amante, pois no carro, as únicas impressões digitais encontradas foram as dele.

RELATÓRIO

Já de posse do laudo cadavérico e da perícia feita no carro, o detetive José Sobrinho, da DH, já começou seu relatório sobre o processo no qual aponta Zeca Ferrão como matador de Maria Inês.

No relatório o policial anexara a declaração de renda de Zeca, relativa ao ano base de 74, na qual informa que ganhou nos doze meses Cr$ 11.307,00 da firma Serviços Médicos Hospitalares (Rua Ipu, 8, Botafogo) Neste ano ele comprou uma moto avaliada em Cr$ 7 mil, um Chevete no valor de Cr$ 26 mil, um barco inflável, com motor de popa e ainda conseguiu juntar 48 mil em dinheiro; e tinha mais Cr$ 9.700,00 em contas bancárias. Na mesma declaração, ele já se dizia proprietário dos quatro apartamentos que lhe foram doados por Maria Inês.

Outro detalhe que o detetive pretende esclarecer, é o fato das fitas gravadas com a voz da vítima e que foram entregues por Zeca à polícia e que não são as originais, mas foram regravadas na casa do engenheiro Miguel Alexandrowicz, cunhado de Zeca.

Fiscalização adverte contra excesso de mesas e cadeiras no carnaval

As casas comerciais cariocas que não renovarem a licença para colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, só poderão utilizar, durante o carnaval, o número previsto na permissão que tiveram no anterior. Até dia 27 próximo, a Secretaria Municipal de Fazenda fornecerá, através de seus distritos de Fiscalização, memorando advertindo os estabelecimentos contra prováveis excessos.

— O memorando substituirá a licença, no caso dos estabelecimentos que ultrapassarem as exigências legais. Para cada número excedente de mesas e cadeiras colocadas nas calçadas, serão cobradas taxas extras, correspondentes apenas ao período do carnaval — explicou o presidente da Comissão de Fiscalização para o carnaval, Belmiro Maria Vaz.

EXIGÊNCIAS

Pelo decreto municipal 185, de 6 de novembro de 1976 que renova as permissões dos estabelecimentos do centro, zonas turísticas e centros dos bairros — as mesas e cadeiras podem ocupar, no máximo, a metade das calçadas, entendo-se uma faixa livre de, no mínimo, dois metros e meio, à partir do meio-fio, para a passagem de pedestres.

A área ocupada corresponderá, no máximo, à frente do estabelecimento. As entradas dos edifícios devem ser resguardadas por um afastamento mínimo de um metro para cada lado do vão de acesso. Entre as mesas tem que haver, no mínimo, um metro de distância.

Sobre a área em que estiverem localizadas as mesas e cadeiras, se admitirá a colocação de coberturas removíveis e uso de bambinelas, mas é proibido qualquer tipo de vedação ou isolamento do local por meio de muretas e jardineiras.

O decreto — que leva em conta as exigências dos artigos 62 a 65 do Regulamento de Zoneamento aprovado pelo decreto "E" 3.800, de 20 de abril de 1970 — especifica que as casas de categoria inferior, bares tipo caipira não gozam da concessão de permissão.

"BLITZ" NO SÃO CARLOS TEVE VÁRIAS PRISÕES

As principais saídas do Morro de São Carlos foram cercadas ontem por policiais da Delegacia de Vigilância — Centro, auxiliados por viaturas da DV-Norte, DV-Sul e da 6ª DP, na operação "Presença". O trabalho teve como finalidade varrer a cidade para o carnaval, e foi chefiado pelo delegado Gomes Sobrinho.

A "blitz" contou com 100 homens e 20 viaturas, além da ajuda de um "Coração de Mãe". À operação estavam presentes também o diretor do Departamento Geral de Polícia Civil, Sérgio Rodrigues, e o titular da DV-Sul, Inocêncio Vasconcelos.

PRISÕES

Várias prisões foram efetuadas e apenas um porte de arma foi registrado. Araci Araújo Correia foi preso nas imediações de seu barraco, no Morro de São Carlos, portando um revólver Rossi, calibre 32, na cintura. Também detido durante a operação, foi Moisés Ferreira, o "Tucão", que, segundo o inspetor Marinho, é suspeito de assaltos a vários carros de entregas, no morro. A triagem foi feita na Delegacia de Vigilância Centro, e não houve apreensão de maconha ou qualquer outra espécie de droga.

POLÍCIA FICOU LIVRE DE PELÉ

Dois conhecidos assaltantes a mão armada foram encontrados mortos em Caxias, apresentando sinais de sevícias e cordas no pescoço. Os locais são distantes, porém, como as características são idênticas, acredita-se que os criminosos foram os mesmos. As vítimas, por várias vezes, estiveram presas e tudo leva a crer tenham sido eliminadas por cúmplices que foram delatados por eles.

ENCONTRO

O primeiro cadáver foi encontrado no Bairro Jardim Redentor e logo identificado como Francisco Colares da Cruz, de 22 anos, mais conhecido por **Beto**, que morava na Rua Arrudas Negreiros, 18, casa 1, no Bairro da Prainha. Trajava calça azul, camisa listrada e estava de sunga branca. O perito Odir Santos, no levantamento feito, anotou 7 perfurações de bala na cabeça.

CONHECIDO

Francisco Mesquita, de 34 anos, residente na Rua General Dionísio, 34, Bairro 25 de Agosto, reconheceu o bandido morto. Era Francisco Colares, que o assaltara recentemente no interior de um bairro no centro de Caxias. A vítima foi obrigada a entregar 600 cruzeiros e todos os pertences.

Beto foi identificado por meio de uma carteira e certificado de reservista. Tinha ainda num dos bolsos a fotografia de um mulher. Outro documento o apresentava como sendo ritmista da Escola de Samba Grande Rio, em Caxias. O corpo estava num terreno baldio na Rua Tobias Barreto.

PELÉ

O segundo corpo, encontrado com 6 perfurações de bala na cabeça, foi identificado como sendo do assaltante **Pelezinho**, que há muito fazia suas incursões em Caxias, notadamente no Bairro Miguel Couto, onde, agora, foi encontrado sem vida.

Pelezinho, de apenas 20 anos de idade, estava somente de bermuda, sem camisa e descalço. Seu cadáver foi jogado na Rua 7 de Maio e, segundo conclusões do perito Odir Santos, o crime teria sido cometido de domingo para segunda-feira.

Para as autoridades da delegacia de Caxias os criminosos foram os mesmos devido as características serem idênticas. Usaram cordas para o enforcamento, armas de fogo e foram os dois bandidos sadicamente seviciados. Eram temidos na região e por muitas vezes estiveram detidos. Admite-se que tenham sido assassinados por comparsas delatados na delegacia.

Inquérito vai apurar fuga de Mariel

O relatório com 18 laudas sobre a fuga do ex-policial Mariel Mariscote de Matos, da Ilha Grande, foi entregue à Secretaria de Justiça e, solicitado pelo promotor Carlos Fernando de Barros a instauração de um inquérito policial visto que, houve ajuda externa para a escapada do ex-Homem de Ouro. Por outro lado, estão sendo feitas diligências para apurar se houve auxílio de lanchas do Iate Clube de Ramos onde se reúnem vários policiais amigos do fugitivo.

INQUÉRITO

Já foi designado para a apuração dos fatos, o delegado Nilton Lopes da Costa que, com isso, de posse do relatório do promotor, irá ouvir as pessoas indicadas e que, possivelmente, prestaram ajuda a Mariel.

As investigações na Ilha do Diabo foram encerradas, apontando responsabilidades de soldados da Polícia Militar, um deles Mendonça, amigo pessoal de Mariel, que teria facilitado sua saída para ir a casa de outro ex-policial, colono livre.

PRESOS AMOTINADOS TOMAM O BARCO E DESAPARECEM

O barco "Maria da Conceição" que conduzia, na madrugada de ontem, 16 detentos para a Colônia Correcional da Ilha de Cotijuba, foi tomado pelos marginais quando chegava à Ilha de Paquetá, liderados pelo detento Clésio Ramos da Silva, vulgo "Careca", chefe da "quadrilha do cofre". O tenente Teodorico Rodrigues, sentado no alto do barco foi atacado a socos e pauladas por "Careca" e outros meliantes, ficando desacordado.

Enquanto o tenente era agredido, o piloto do barco, Raimundo Ferreira da Silva, o motorista Osvaldo Ferreira e o investigador "Vavá" eram imobilizados pelos meliantes e o barco passou ao contrôle dos marginais.

Fiscal agredido por comerciante

Incurso na Lei 1.451, Código de Postura (colocar mercadoria na calçada), o comerciante Almir Garcia de Campos, dono da papelaria Itatiaia, situada na Rua Manoel Correia, 7, em Caxias, multado em 279 cruzeiros, não vacilou em agredir o fiscal da Prefeitura Demerval Barreto Filho, mais conhecido por "Vadico".

A vítima medicou-se no Hospital de Duque de Caxias e, a queixa foi apresentada na delegacia local cujo titular, dr. Mauro Magalhães, mandou prender o mal comerciante.

Menor preocupa familiares

Todo o dispositivo da Delegacia de Caxias está investigando o desaparecimento do menino Maurício Sales Oliveira, de 7 anos, filho de Maria José Oliveira e comerciante José Oliveira, estabelecido na Rua Lauro Sodré, 35, em Vila Rosallo.

O menino está sumido desde o dia 27 de janeiro e, o fato preocupa seus familiares. É Maurício de cor branca e fala meio enrolado motivo pelo qual, deve está encontrando dificuldades para se expressar.

A mágica da fraude em carteiras de saúde

Embora em total silêncio administrativo, continua rodando a novela da apuração dos supercriminosos, que fizeram do Posto Alberto Borghet, em Madureira, o Ponto "0" de uma das maiores fraudes duplas de corrupção: venda de carteiras e proteção a possíveis doentes que continuam a desenvolver as suas atividades sem as necessárias liberações. Por .... Cr$ 40,00 comprava-se uma carteira de saúde que era expedida em 15 minutos ou meia hora, sem qualquer exame ou vacina preventiva, com a assinatura do médico autorizado a referendá-la. A carteira tardava, apenas, para aqueles que a compravam quando por coincidência o médico só chegava as 21 ou 21,30 horas para o seu expediente de 4 horas que, oficialmente, começava as seis.

Mesmo com todos os requisitos da legalidade, porque a fraude era bem organizada, dado a sua excelente rentabilidade, as carteiras, embora com boa aparência, eram falsas, porque o são ou o doente, que a pagava, omitia-se pela própria natureza da fraude, aos exames e vacinas que normalmente carecem de tempo, pois além da abreugrafia necessita de 15 dias entre a primeira e segunda dose de vacina e trinta dias para a terceira dose, quando então, recebe a sua carteira se não acusar nada que o impeça.

APURAÇÃO

Segundo está sendo apurado pelo delegado e policiais da 29.ª Delegacia Policial, os livros de registros do posto, quando da descoberta do escândalo por um abnegado jornalista que fatura para crer e não se espanta com fantasmas de ameaças ou provocações, foram rasurados a ponto de se constatar que abreugrafias foram tiradas após a entrega das carteiras. O crime praticado é duplo, conforme já noticiado, isto é, corrupção total e favorecimento dos médicos que assinavam tais carteiras e conivência do diretor do Posto Alberto Borghet com a manutenção de dois estranhos trabalhando normalmente: doutora Rute Elkind, aposentada há um ano, porém assinando carteiras, e um tal de José Palmeira, "Zezinho", que sem nenhuma vinculação ao Estado, trabalhava no posto há cerca de três anos com o consentimento e beneplácito do referido diretor.

Isto que está relatado já foi apurado pela Polícia, no entanto seria o caso de perguntar-mos o que é feito do inquérito administrativo. Forças ocultas redivivas a um dos muitos precedentes que provocaram a Revolução de 64, que nos deu paz e tranqüilidade, estarão agindo nos subterrâneos do prestígio para delongar e fazer esquecer esta dupla corrupção. Dentro da atual moralização que nos ofereceu como bandeira o atual governador, não estaria discordante o fato de até hoje, apesar das comprovações sobejas, manter-se nos cargos os corruptos e seus protetores ou coniventes?

Que estranha proteção que nada condis com o próprio estatuto e o cuidado na diversificação dos meios preventivos e acauteladores do princípio da autoridade? Não seria até um resguardo natural de qualquer autoridade pública ou administrativa, dar provas de que a total verdade deve ser apurada e que para isto não é possível manter-se os responsáveis nos cargos com todas as facilidades de corrupção sobre corrupção?

De fato não entendemos que até hoje, apesar do alarde de toda a imprensa e do que foi apurado pela Polícia, hajam ainda quaisquer resquícios de dúvidas para que se mantenham nos cargos os acusados, incluído o diretor, principalmente, pelo menos em nome da dignidade na apuração daquilo que não se restringiu a uma simples ilegalidade, mas a um crime contra a saúde pública que está a merecer maior respeito por quem de direito na legalidade do processo. Só nos resta dar a palavra ao secretário de Saúde, única autoridade a que está diretamente afeta a urgência dessas providências acauteladoras, e que, segundo saiba não se pronunciou até a presente data. O que é grave não pode ser escondido, mormente se colide frontalmente com a diretriz de um governo que a toda hora nos dá exemplos de sua atitude moralizadora, "doa a quem doer" conforme suas próprias palavras. "Per fas et nefas".

Assassinou a mulher e jogou no rio

Depois de confessar o crime que praticou contra sua mulher Maria das Graças, o motorista de táxi Amaro Batista de Souza, o "Boquinha", foi transferido para o Presídio da Coroa, no Bairro do Caju, em Campos. O crime ocorreu no dia 22 de janeiro último, na localidade de Santana, próximo à Usina São João Amaro, depois de lhe dar um tiro, enrolou o corpo de Maria das Graças em um saco plástico, atirando-o, em seguida, no Rio Paraíba.

Depois de viver 2 anos maritalmente com Maria das Graças, Amaro resolveu casar-se, em 71, e do casamento nasceram dois filhos: Amaro e Marcos Batista. O casal, no entanto, passou a viver aos "trancos e barrancos", pois o motorista começava a desconfiar da mulher. Um dia, ao vê-la saindo de uma casa suspeita, decidiu separar-se definitivamente.

Maria das Graças passou então a morar com Geraldo "Chinês" e, embora separada do marido, exigia uma pensão. Foi aí que Amaro decidiu eliminá-la. Marcou um encontro em Santana e dentro do carro deu-lhe um tiro. Com o cadáver dentro da mala do táxi, Amaro ainda deu uma "corrida" com um passageiro, e livrou-se depois do corpo, jogando-o no rio.

Vende-se um rim para sobreviver

Em junho do ano passado, os jornais cariocas publicavam a notícia de que no Rio nasceria "mais uma criança que não poderá ser mantida, sustentada pelos pais". A mãe era Maria Lúcia da Silva, de 27 anos, residente no nº 189/15, Hotel São Carlos, na Praça da Bandeira, que hoje tenta manter o outro filho que lhe resta, Alexandre, de 6 anos, através da venda de um dos rins.

Maria Lúcia vive só com Alexandre e as dificuldades pelas quais está passando não lhe fazem ver outra saída. Já teve vários empregos como doméstica e cobradora de ônibus, mas a existência do filho constitui sempre um obstáculo. Maria Lúcia já foi procurada por várias reportagens, mas até agora não encontrou qualquer solução concreta para seu caso.

AMOR DEMAIS

Maria Lúcia conta que chegou a ter luxo e conforto, quando vivia com o pai do menino Alexandre, em Cachambi. Foi quando conheceu outro homem e abandonou tudo o que tinha para morar com o seu novo amor, na cidade de Deus. Lá nasceu a pequena Fabiana, em junho do ano passado. Antes, porém do nascimento, o casal já estava decidido a doar a criança, à qual não poderiam sustentar. Tão logo nasceu, o bebê foi doado, ficando apenas o menino Alexandre, fruto da primeira união. O companheiro de Maria Lúcia, no entanto, era muito doente e acabou falecendo em dezembro último, deixando só Maria Lúcia e Alexandre.

Maria Lúcia, agora residindo na Praça da Bandeira, num humilde hotel, conta com a ajuda do pai de Alexandre, o qual abandonou. O rapaz paga, além das despesas do hotel — Cr$ 40,00 — diária —, todos os gastos que ela tem com o menino, mas não admite uma reconciliação. Sua situação financeira está sendo muito difícil e a jovem está decidida a doar um de seus rins, acreditando poder ganhar o suficiente para manter seu filho num colégio. Mesmo correndo o risco de não sobreviver à cirurgia, Maria Lúcia continua firme em seu propósito, e fará um testamento no qual nomeará seu filho como único beneficiado.

MENINO GRANDE

Com apenas 6 anos, Alexandre, segundo sua mãe, é bastante maduro e ela nada esconde dele. O menino conhece toda a situação e com um sorriso nos lábios, sem ajuizar o que diz, acrescenta: "Mamãe morre, eu fico rico e vou para a escola". Sua mãe acredita que, devido a todas as dificuldades, Alexandre cresceu mais depressa que as outras crianças.

Maria Lúcia, um pouco apática, mostrando-se, no entanto, bastante lúcida, afirma que "não quer nenhuma proposta de casamento ou união. Se alguém precisa de um rim, eu quero apenas vender o meu". Ela já foi procurada por diversos rapazes que lhe propuseram casamento, inclusive um viúvo com dois filhos. Mas, para Maria Lúcia, a vida é muito difícil e unir-se a outro homem principalmente com dois filhos, seria "juntar miséria com miséria".

ÚNICA SOLUÇÃO

Num recanto da Praça da Bandeira, no nº 189 — 15, dois tristes olhos verdes fixam a porta da entrada, ansiosos pela chegada de qualquer notícia ou alguém que lhes traga alguma solução à

Invadiu o mercado completamente nu

Completamente em pânico, foi como os fregueses e funcionários do Supermercado Koma-Bem da Avenida dos Democráticos, em Bonsucesso, assistiram à cena, em que um homem, totalmente fora de si, sem uma peça de roupa sequer, invadiu aquela casa comercial, derrubando todas as latas empilhadas, como um verdadeiro ciclone (braços estendidos em cruz, gesticulando em todas as direções, com a expressão alegre, como uma criança que faz uma deliciosa peraltice).

Os clientes, na maioria mulheres com crianças, estavam calmamente a fazer suas compras quando, por volta das 17 horas, de repente ouviu-se um grito, seguido imediatamente por uma carreira desvairada em direção à porta, colocando em risco a segurança de todos, principalmente das crianças, algumas delas de colo.

A um sinal vindo da rua, uma das caixas se dirigiu até à porta e deparou com um homem, que lhe disse:

— Caia fora, que eu vou quebrar tudo.

Imediatamente, ao notar que o homem se encontrava totalmente despido, percebeu que não se tratava de uma brincadeira e logo deu o alarma, abandonando a máquina registradora logo a seguir. Ao perceberem que algo de errado estava acontecendo, as pessoas que se encontravam na fila para efetuarem o pagamento, saíram correndo, gritando e jogando fora as mercadorias que pretendiam levar para casa.

Aproveitando a balbúrdia que se formou, demonstrando uma estranha alegria interior, o homem ultrapassou uma das roletas no sentido contrário ao normalmente usado e, em meio às pilhas de latas, pacotes e garrafas, começou a rodopiar, jogando tudo ao chão e sorrindo alegremente.

O serviço de Rádio Patrulha mais próximo, ao ser solicitado, dirigiu-se imediatamente ao local e, em alta velocidade, ao passar em frente à 21a. Delegacia Policial, chamou a atenção do detetive Nelsinho, que reuniu seus auxiliares e, sem perda de tempo, acompanhou a viatura.

Apesar de não conseguirem conter o "artista", devido à sua descomunal força física, o cabo Sandrini e o soldado Vieira foram os primeiros policiais a entrar no supermercado.

Chegaram então, os agentes da 21a. Delegacia e juntos, conseguiram dominar o desordeiro.

Na delegacia, para surpresa de todos, uma calma intensa se apoderou do homem que respondia às perguntas dos policiais como se nada houvesse acontecido. Seu nome: José Pereira de Abreu, 32 anos, residente à Rua Tenente Abel Cunha, doente-mental, internado no Hospital do Engenho de Dentro, de onde fugira, algumas horas antes de ter provocado tamanha confusão.

Fiança liberta falso advogado

Foi libertado exatamente ao meio-dia de terça-feira, o falso advogado Ezequiel Viana Vasconcelos, de 34 anos, mediante à fiança de 10 cruzeiros.

Ezequiel, que fora preso na véspera, quando procurava causas para defender, na delegacia, segundo se informou, já defendera mais de 150 pessoas, conseguindo a vitória para quase todas. O promotor José Pires Rodrigues, em virtude disso, irá nas próximas horas, fazer um levantamento de todos os casos defendidos pelo falso advogado e pedir a anulação de todos eles, para a seguir, anexá-los como documento de acusação, ao processo que Ezequiel irá responder, embora em liberdade.

Quanto à posição da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo informações do sr. João Ribeiro Pinto Lopes, presidente da subseção de Nova Iguaçu, o primeiro passo consiste em uma revisão completa dos arquivos da subseção, no sentido de se encontrar a razão de como Ezequiel conseguiu a carteira da OAB, porquanto, isto só poderia ter acontecido se fosse apresentada a documentação legal e completa.

Ao serem ouvidos, alguns detentos que foram defendidos por Ezequiel, pelo menos ilusoriamente, declararam terem sido enganados, pelo mesmo, como por exemplo João Gabriel da Silva, operário de 46 anos, que no dia 14 de dezembro foi preso por agentes da PM, por ter agredido um vizinho com uma chave de fenda.

João disse ainda que ao procurar o falso advogado, por indicação de um outro detento, Eliseu Barbosa de Carvalho, recebeu a informação de que o trabalho só seria aceito pela quantia de Cr$ 1.000,00. Logo foi aceita a proposta. Ezequiel recebeu o dinheiro e não compareceu ao forum quando seu cliente foi depor em Juízo.

ASSASSINO BÊBADO CONTOU NO BAR COMO MATOU A MOÇA

Por intermédio de uma carta anônima, enviada ao delegado de Maricá, foi possível a prisão de quatro dos cinco elementos que, no dia 11 de dezembro último, assassinaram, na localidade de Valão do Jacone, a jovem Maria José, mais conhecida como Santinha.

Santinha foi obrigada a beber grande quantidade de cachaça, e depois estrangulada, queimada e atirada no canal. O crime vinha sendo atribuído aos "hippies" que costumam frequentar o local. Mas um dos assassinos, depois de tomar um pileque, num botequim, falou demais e foi denunciado por um dos presentes.

O crime que teve como vítima Santinha, abalou a opinião pública de Maricá e Saquarema, tal a barbaridade com que se comportaram os criminosos, desde então a polícia vem trabalhando para desvendar o mistério, muitas hipóteses foram levantadas, uma delas inclusive, a do crime ter sido cometido por "hippies" que frequentemente estão no local em que o corpo foi encontrado.

A notícia de que os "hippies", seriam os responsáveis pelo assassinato, correu e já estava sendo tomada como verdadeira. Era assunto de toda hora, nos bares da região e rodas de amigos.

Mas num bar, certa noite, havia um elemento que depois de beber demais, não concordava com a versão dada pelo povo, à história. Deu um sôco no balcão e disse que contaria a verdade para tirar o mundo da ignorância. E contou detalhadamente como ocorreu o crime, citando inclusive os nomes dos implicados no caso.

DENÚNCIA

Muitas pessoas ouviram o relato do bêbado. Alguns tomaram como invenção; outras acreditaram nela. Neste grupo, alguém resolveu escrever anonimamente ao delegado de Maricá.

A carta contava detalhadamente como o crime tinha sido praticado e dava em detalhes, até onde um dos elementos residia. De posse destes dados a autoridade iniciou investigações, para conferir se a denúncia era ou não real.

Nas investigações realizadas, foi apurado que um dos elementos mencionados na carta, costumava pescar em Itapuaçu. A polícia foi ao local e já prenderam Antônio Silva Saraiva (casado, 40 anos), ex-sargento da Polícia Militar (expulso depois de acusado da prática de três homicídios), atualmente trabalhava como sapateiro. Na delegacia, Antônio não confessou o crime, mas deu nomes que poderiam auxiliar as investigações e provavelmente a elucidação do caso. A polícia saiu então em campo, já de posse de mais algumas pistas, conseguindo então prender Pedro Gonçalves Escola (solteiro, 20 anos, residente em Niterói), mais conhecido como "Água Suja" e Osias Rodrigues (casado, 28 anos), residente no Engenho do Roçado. Pretendiam prender também Roberto Santos Pinto (solteiro, 22 anos), já processado por prática de estupro em Alcântara, mas não o encontraram.

Na delegacia, a polícia obteve a confissão dos quatro e a certeza de que Paulo Roberto também participou do bárbaro assassinato.

Segundo as declarações dos implicados, os cinco estavam pescando em Jaconé, quando surgiu a moça, sozinha, também com apetrechos de pesca. Santinha estava distante deles, mas eles se aproximaram e a cercaram. A obrigaram a tomar grande quantidade de cachaça, e minutos depois, Água Suja, Osias e Antônio, voltaram à pescaria.

Enquanto os três se afastaram, permaneceram Saraiva, Paulo Roberto em companhia de Santinha que já estava em completo estado de embriaguês. Os dois andaram quase dois quilômetros, enquanto os outros estrangulavam a moça e lhe metiam a cabeça na água. Depois a queimaram e abandonaram o cadáver.

Paulo e Saraiva juntamente com o restante do grupo, depois de praticarem o crime, continuaram sua pescaria e quando resolveram ir embora, Saraiva pegou o cadáver pelos cabelos, chamou a atenção dos amigos, e disse:

— Não é que ela morreu mesmo!

EDITAL para ciência de Terceiros Interessados, com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de Anulação e Substituição de Títulos, requerido por O. R. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, contra Banco do Brasil S.A., na forma abaixo:

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Terceiros Interessados, para que tomem ciência de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Anulação e Substituição de Títulos, requerido por O. R. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: Petição de fls. 2. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O. R. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., firma comercial com sede nesta cidade à Rua São José, n.º 46 — 2.º andar, CGC n.º 92.922.525.0001, por seu procurador (doc. anexo n.º 1) vem propor contra Banco do Brasil S.A., CGC 00.000.000.0001, Rua 1.º de Março n.º 66, nesta cidade, por seu representante legal, uma ação de Anulação e Substituição de Títulos ao portador, pelos motivos, razões e fundamentos que passa a expor: 1 — A Suplicante, conforme fazem certo os documentos anexos (n.ºs 2 a 7) adquiriu em pregão da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, através sociedade corretoras devidamente autorizadas, diversos lotes de ações do Banco do Brasil S.A., entre os quais se encontravam os títulos múltiplos de n.ºs 2311062-7 representativo de 10.000 ações preferenciais ao portador adquiridas em 06.11.73 e 3391127-1 representativo de 10.000 ações preferenciais ao portador adquiridas em 02.10.73, o primeiro com os direitos relativos ao cupon n.º 67. 2 — Por ocasião da conferência geral de títulos procedida pela Suplicante, constatou esta o extravio ou perda dos mencionados títulos múltiplos, e imediatamente enviou ao suplicado as correspondências cujas cópias se anexa (docs. 8 e 9) datadas de 24. 23.11.73, e bem assim idêntico comunicado à Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, (docs. n.º 10) tendo o suplicado enviado em resposta (docs. 11 e 12) as cartas anexas na qual informa que tomou medidas acautelatórias que vigorarão até o próximo dia 29.01.76, quando serão revogadas salvo se devidamente cientificados do ingresso em Juízo da presente ação. 3 — Nestas condições, face ao exposto e provado, e consoante as disposições contidas nos artigos 907 a 913 do Código de Processo Civil Brasileiro, requer a Suplicante: 1) a citação do suplicado Banco do Brasil S.A. na pessoa de seu representante legal; 2) a citação do suplicado, digo a citação por edital do eventual detentor dos títulos extraviados ou perdidos e bem assim de terceiros interessados se existentes; 3) a intimação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Praça XV de Novembro n.º 6) na pessoa de seu representante legal, para conhecimento de seus membros a fim de que estes não negociem os títulos objetos da presente ação, devendo os citados se quiserem a presente ação que lhes é movida com base nos dispositivos legais antes invocados, ação esta que, afinal, se espera seja julgada procedente, com a declaração de caducidade dos títulos múltiplos devidamente caracterizados e especificados e a determinação de que o suplicado lavre outros títulos em substituição na forma da lei. Requer a Suplicante ainda que se determine ao suplicado no sentido de que efetue o depósito em juízo dos dividendos vencidos e vincendos correspondente ao títulos ora colocados sub-judice: Protesta a suplicante por todo gênero de provas em direito admitidas e dá a presente para efeitos fiscais o valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1976. (aa) Haroldo Rodrigues de Britto Jr. e Fernando Orotavo Lopes da Silva. Despacho de fls. 2. A citem-se, intimem-se e publiquem-se editais, prazo de vinte dias. Rio, 16.01.76. (a) Gustavo Adolpho Leite — Juiz. E para que o presente edital para ciência de terceiros interessados surta os efeitos legais, mandei expedi-lo, sendo afixados no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (PJ 854)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
PRAÇA ROBERTO SILVEIRA N.º 23 — Tel. 3319
Serventuário: JOSÉ DE MORAES SOARES, Substituto em Exercício

EDITAL

JOSÉ DE MORAES SOARES, Oficial do Registro de Imóveis da 1a. Circunscrição de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Empresa de Construções e Loteamentos S.A., na qualidade de procuradora dos proprietários do loteamento denominado "Jardim Balneário Ana Clara", no 2.º Distrito deste Município, INTIMA as pessoas abaixo citadas, seus herdeiros, seus maridos e suas esposas, se casadas forem, para que compareçam a este Cartório, sito na Praça Roberto Silveira, 23 — Duque de Caxias, nesta Estado, para, no prazo de trinta (30) dias a partir da última publicação, efetuar as suas prestações vencidas, juros de mora e custas, sob pena de não o fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas, cujos compromissários alguns residem em lugar incerto e não sabido, outros cujas respostas foram assinadas e devolvidas por terceiros, são eles: ABEL PEDRO DO NASCIMENTO, lote 38 da quadra 8, Av. 497, fls. 203v; livro 8-Q, Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros). ANTÔNIO CORREA DE ALMEIDA, lote 11 quadra 66, Av. 1440, fls. 5v; livro 8-R, Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros). ANDELINO ALVES MOREIRA, lote 37, Q-14, Av. 20, fls. 86, L. 8-P, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, lote 21, Q. 40, Av. 1538, fls. 26, L-8-R, Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros). ANTONIO PEREIRA DA SILVA, lote 41, Q. 4, Av. 303, fls. 91, L-8-Q, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). ARNALDO DE JESUS, (menor) representado por sua mãe: MARIA DE LOURDES DE JESUS, lote 15, Q. 170, Av. 1029, fls. 276v; L-8-P, Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros). ANTONIO ZACARIAS DA COSTA, lote 18, Q. 149, Av. 752, fls. 2v; L-8-P, Cr$ 12,10 (doze cruzeiros e dez centavos). ANTONIO ALONSO, lote 11, Q. 99, Av. 1221, fls. 19, L-8-Q, Cr$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros). AQUILINO ALVES PEREIRA, lote 19, Q. 6, Av. 276, fls. 90, L-8-Q, Cr$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, lote 10, Q. 152, Av. 1222, fls. 19, L-8-Q, Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros). ANTONIA MARIA PEÇANHA, lote 7, Q. 19, Av. 159, fls. 26, L-8-Q, Cr$ 49,90 (quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos). AMARO CANDIDO DOS SANTOS, lote 4, Q. 168, Av. 488, fls. 277, L-8-O, Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros). CARLOS GOMES DE PAULA, lote 27, Q. 146, Av. 1362, fls. 191v; L-8-Q, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). CHIRISTIANO COSTA FERNANDES, lote 26, Q. 125, Av. 379, fls 31v; L-8-O, lote 6, quadra 143, Av. 534, fls. 283, L-8-O, Cr$ 8,00 (oito cruzeiros). EXDO PEREIRA DOS SANTOS, lotes 4 e 5, Q. 152, Avbs. 1159 e 1160, fls. 16, L-8-Q, Cr$ 64,00 (sessenta e quatro cruzeiros). ESMERALDINO CUSTÓDIO, lote 15, Q. 39, Av. 837, fls. 17v: L-8-P, Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros), e o lote 16, Q. 39, Av. 501, fls. 275, L-8-O, Cr$ 33,00 (trinta e três cruzeiros). EUZEBIO MARTINS DA SILVA, lote 30, Q. 2, Av. 149, fls. 86, L-8-Q, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). FRANCISCO GREGÓRIO DOS SANTOS, lote 8 da Q. 7, Av. 307, fls. 91, L-8-Q, Cr$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). FRANCISCO CELINO DA SILVA, lote 21, Q. 4, Av. 233, fls. 90, L-8-Q, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAES, lote 18, Q. 12, Av. 409, fls. 201v; L-8-Q, Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros). FRANCISCO DIONIZIO RIBEIRO, lote 7, Q. 99, Av. 653, fls. 294v; L-8-O, Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros). FRANCISCO THOMAZ, lote 36, Q. 99, Av. 657, fls. 298, L-8-O, Cr$ 1,80 (hum cruzeiros e oitenta centavos). FRANSCICO RODRIGUES DE LEMOS, lote 16, Q. 155, Av. 1177, fls. 17, L-8-Q, Cr$ 25,50 (vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos). GERALDO THOMAZ DE AQUINO, lote 22, Q. 18, Av. 439, fls 203v; L-8-Q, Cr$ 67,50 (sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). GERALDO THEODORO DOLABELA, lote 21, Q. 1, Av. 245, fls. 38, L-8-P, Cr$ 43,80 (quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos), e o lote 22, Q. 1, Av. 39, fls. 245, L-8-P, Cr$ 43,50 (quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). HAMILTON DA CONCEIÇÃO, lote 42, Q. 4, Av. 327, fls. 92, L-8-Q, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). ISRAEL LUIZ PEREIRA, lote 22, Q. 153, Av. 1106, fls. 8, L-8-Q, Cr$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros). JOÃO PEREIRA DE JESUS, lote 36, Q. 68, Av. 676, fls. 299, L-8-O, Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros). JOSÉ MIGUEL ADÃO, lote 28, Q. 3, Av. 148, fls. 55v; L-8-Q, Cr$ 43,50 (quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). JOSÉ LIMA DA SILVA, lote 22, Q. 7, Av. 6, fls. 85, L-8-P, Cr$ 58,00 (cinquenta e oito cruzeiros). JOVINIANA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES, lote 30; Q. 97, Av. 409, fls. 273, L-8-O, Cr$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos). JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, lote 5 da quadra 2, Av. 132, fls. 55v; L-8-Q, ... Cr$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). JUAN RAMIS BENNASAR, lote 14; Q. 90, Av. 875, fls. 19v; L-8-P, Cr$ 11,20 (onze cruzeiros e vinte centavos). JOÃO GONÇALVES ALFONSO, lote 33; Q. 178, Av. 674, fls. 298v; L-8-O, Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros). JOSÉ ALVES DA SILVA, lotes 37 e 38 da quadra 140, Avbs. 1118 e 1119, fls. 8v; L-8-Q, Cr$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros). JOSÉ PROCÓPIO, lote 8; Q. 103, Av. 414, fls. 273v; L-8-O, Cr$ 12,50 (doze cruzeiros e cinquenta centavos). JOÃO GOMES DA ROCHA, lote 23; Q. 177, Av. 115, fls. 8, L-8-Q, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). JOÃO LUIZ CAVALCANTE, lote 9; Q. 18, Av. 80, fls 246v; L-8-P, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). JOSÉ MANOEL RODRIGUES NETO, lote 36; Q. 4, Av. 107, fls. 247v; L-8-P, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). JOSÉ ROBERTO DA COSTA, lote 11, Q. 99, Av. 684, fls. 299, L-8-O, Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros). JOSÉ LOURENÇO, lote 21, Q. 13, Av. 177, fls. 57, L-8-Q, Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). JOSEFA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, lote 13; Q. 16, Av. 21, fls. 86, L-8-P, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). JOSÉ DUARTE RIBEIRO, lote 6, Q. 10, Av. 1423, fls. 257v; L-8-Q, Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). JOVINO DE PAULA, lote 40; Q. 156, Av. 1273, fls. 102, L-8-Q, Cr$ 34,00 (vinte e quatro cruzeiros). LUIZ RODRIGUES DA SILVA, lote 14, Q. 62, Av. 1028, fls. 276v; L-8-P, Cr$ 17,50 (dezessete cruzeiros e cinquenta centavos). LUIZ OLIVEIRA e MIGUEL OLIVEIRA, lote 41, Q. 148, Av. 877, fls. 19v; L-8-P, Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros). LINDALVA PINTO MARTINS, lote 8; Q. 7, Av. 238, fls. 89, L-8-Q, Cr$ 40,20 (quarenta cruzeiros e cinquenta centavos). MANOEL DE ALENCAR MARTINS, lote 29; Q. 153, Av. 391, fls. 278, L-8-L, Cr$ 19,95 (dezenove cruzeiros e noventa e cinco centavos). MILTON KARL, lote 11; Q. 62, Av. 351, fls. 203, L-8-N, Cr$ 16,80 (dezesseis cruzeiros e oitenta centavos). MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS, lote 38; Q. 11, Av. 198, fls. 57v, L-8-Q, Cr$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros). MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, lote 13; Q. 11, Av. 428, fls. 202v; L-8-Q, Cr$ 76,50 (setenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). MARIA JOSÉ DOS SANTOS, lote 9, Q. 176, Av. 1324, fls. 100, L-8-Q, Cr$ 6,00 (seis cruzeiros). MANOEL DOS SANTOS, lote 10, Q. 144, Av. 1135, fls. 9, L-8-Q, Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros). MARIA TEREZA JOSÉ BAROUD, lote 7, Q. 135, Av. 715, fls. 300, L-8-O, Cr$ 72,80 (setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos). NESTOR BRAGA FILHO, lote 4, Q. 13, Av. 179, fls. 57, L-8-Q, Cr$ 47,75 (quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos). NELSON BARBOSA LIMA FILHO, lote 5, Q. 164, Av. 1353, fls. 191v; L-8-Q, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). NAIR DIAS PAIVA, lote 10, Q. 62, Av. 433, fls. 274v; L-8-O, Cr$ 10,50 (dez cruzeiros e cinquenta centavos). ORLANDO COSTA SANTOS, lote 32; Q. 148, Av. 1356, fls. 191v; L-8-Q, Cr$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros). SEVERINO TAVARES DE SOUZA, lote 13, Q. 62, Av. 1148, fls. 9v; L-8-Q, Cr$ 380,70 (trezentos e oitenta cruzeiros e setenta centavos). VICENTE JULIO DE SOUZA, lote 26; Q. 9, Av. 301, fls. 91, L-8-Q, Cr$ 57,30 (cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). WALTER PINTO DE QUEIROZ, lote 14, Q. 14, Av. 320, fls. 91v, Cr$ 37,50 (trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). Em tempo: averbados à margem das inscrições de n.ºs 243 e 220, de acordo com o artigo 14 Decreto n.º 3079, de 15 de setembro de 1938. Dado e passado nesta Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dois (02) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Arlinda Araújo Costa, Sub-Oficial, a datilografei. E eu, Ilegível, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo e assino.

JOSÉ DE MORAES SOARES
Oficial
(PJ 836)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Cartório transitam os autos da Execução por Título Extra Judicial, nos termos da Lei nº 5.741, de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra José Ribeiro Filho, tombada sob o nº 71.848, nos quais foi requerido a expedição deste edital, para citação do Réu que se encontra, em lugar incerto e não sabido, conforme certidi, digo, certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 36.114,11 (trinta e seis mil cento e quatorze cruzeiros e onze centavos), ou nómear bens a penhora, sob pena de ser a mesma procedida em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente as prestações, vencidas desde 30.10.69, relativamente ao contrato de financiamento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, financiamento esse dado ao Réu pela Autora, para compra do imóvel da Rua de Vila nº 2, Casa nº 12, compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga nº 115 Corredor 'B' — sala 304, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1976. Eu, (a). Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião
O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

Está Conforme (S - 5901)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias a BRAULINO SALLES e s/m MARIA TEREZA DA COSTA SALLES extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO na forma abaixo.

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, Juiz substituto em exercício na Decima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a BRAULINO SALLES e sua mulher MARIA TEREZA DA COSTA SALLES, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os suplicados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados na inicial e cujos os termos são os da petição, digo, das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2 e 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas re, digo, razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n. 2), propor ação executiva, nos termos da Lei n.º 5.741 de 01-Dez.-71, contra BRAULINO SALLES e s/m. MARIA TEREZA DA COSTA SALLES, brasileiros, ele comerciário, ela costureira, portadores das Carteiras de Identidade ns. 2102736 e 1769723, expedidas pelo I.F.P., respectivamente, residentes à Estrada Vigário Geral n.º 600 — bloco 7 — ap. 202, Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, RJ. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso, digo, inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 28-02-69, no valor de Cr$ 89.427,53, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei n.º 5.741-71, requer: 1 — Que os Executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanharem a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente ação, subsistente a penhora e, conseqüentemente: 2.1 — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescidas, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não infero, digo, inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "In fine", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 89.427,58 (Oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinqüenta e oito centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 13-06-75. (as.) Ana Heloisa L. Curvelo — OAB 20400 — GB. E, para que o presente edital chegue ao conhecimto, digo, conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do titular, subscrevo. (as.) Jorge de Miranda Magalhães, Juiz substituto em exercício.

Está conforme o original. (a) Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto. (S 5849)

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 14921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da notificação movida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERARIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DA GUANABARA LTDA. contra SEBASTIÃO FRANCELINO DA SILVA SOBRINHO E S/M.

O DOUTOR MARDEN GOMES, Juiz de Direito da 16.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da notificação acima referida, que pelo presente notifica SEBASTIÃO FRANCELINO DA SILVA SOBRINHO e sua mulher LEDA FRANCELINO DA SILVA, que se acham em lugar incerto e não sabido, por todos os termos das peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERARIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DA GUANABARA LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, digo, Av. Presidente Vargas n.º 529, sala 2101, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º 09, vem por seu advogado infra assinado requerer a V. Excia. a notificação de SEBASTIÃO FRANCELINO DA SILVA SOBRINHO e sua mulher LEDA FRANCELINO DA SILVA, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, residentes à Rua do Tirol n.º 861, ap. 202, Bloco B, Jacarepaguá, nesta cidade, pelos seguintes motivos: 1 — Nos termos da carta compromisso anexa, a notificação, digo, a notificante propôs vender o imóvel, constituído do apartamento 202 da Rua do Tirol n.º 861, Bloco B, Jacarepaguá, nesta cidade, aos notificados que se obrigaram a pagar as prestações na forma da cláusula sétima. 2 — Por força do termo de responsabilidade e depósito, os notificados foram imitidos provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercida em nome da notificante. 3 — Acontece que os notificados deixaram de pagar as prestações desde 25-8-1973, estando assim a dever mais de 3 prestações. 4 — Pela cláusula 17 da Carta de compromisso, o não pagamento de 3 prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de pleno direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, facultando à notificante promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios, e medidas liminares. 5 — Diante, digo, diante do exposto, a notificante requer sejam notificados os devedores para comparecer na sede da notificante, a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 dias, sob pena de considerar definitivamente rescindido, de pelno, digo, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeitos às ações judiciais cabíveis. 6 — Cumpridas as formalidades legais, a notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da Lei. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1975. (ass.) Sérgio Octavio de Andrade Villaça, OAB n.º 24612. Certidão de fls. 18: Certifico e dou fé que, nesta data me dirigi à Rua do Tirol n.º 861, Bloco 202, e sendo aí, deixei de notificar o suplicado Sebastião Francelino da Silva Sobrinho e sua mulher, por haver sido informado pelo Sr. Carlos Alberto Monteiro, locatário do imóvel em questão, que os mesmos ali não mais residem há cerca de 1 ano, tudo levando a crer que estejam em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1976. (ass.) Sidney Aguiar, Oficial de Justiça. Despacho de fls. 21: — Expeça-se edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 25-1-1976. (ass.) Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados, mandei extrair o presente edital e outros iguais, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de fevereiro de 1976. Eu, (ass.) Brasília Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei: e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (ass.) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. (PJ 860)

Está conforme o original. Data supra. P.S. Mendonça, o escrivão.

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Cartório, transitam os autos da Execução, por Título Extra Judicial, nos termos da Lei 5.741 de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra Edgar Ribeiro e S/m Telma de Oliveira Ribeiro, tombada sob o nº 71.824 nos quais foi requerido a expedição deste edital, para citação dos Réus que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 28.291,29, ou nomearem bens a penhora sob pena, de ser a mesma procedida em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente as prestações vencidas a partir de 30.07.70, relativamente ao contrato de financiamento vinculado esse dado aos Réus pela digo, para compra do imóvel da Rua Juncal, nº 159 casa 103, bloco 22, compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga 115 — Corredor "B" — sala 304. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de .976. Eu, (a). Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião
O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

Está Conforme (S - 5903)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de dez (10) dias à Jayme Pinheiro da Silva e sua mulher Maria Teresa Santos Pinheiro, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, na forma abaixo:

O Doutor Jorge de Miranda Magalhães, Juiz substituto em exercício na Décima Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Jayme Pinheiro da Silva e sua mulher Maria Teresa Santos Pinheiro, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve tramita uma ação Executiva que lhes é movida por Verba S.A Crédito Imobiliário-Rio, devendo os suplicados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos os fatos articulados pela Autora na inicial e cujos os termos são os das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2 e 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), propor Ação Executiva, nos termos da Lei n.º 5.471 de 01 Dez. 71, contra Jayme Pinheiro da Silva e sua mulher Maria Teresa Santos Pinheiro, brasileiros, ele cabeleireiro, ela do lar, portador da Carteira de Identidade n.º 2.440.481, expedida pelo I.F.P., residentes à Estrada Vigário Geral n.º 600, apt.º 103 bloco 22, Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, Rio de Janeiro. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 20.12.70, no valor de Cr$ 51.849,54, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na Lei 5.471/71, requer: 1 — Que, os Executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente Ação, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§): 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "In fine", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de ...... Cr$ 51.849,54 (cinquenta e hum mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 25.6.75. (as) Herbem R. Fernandes. OAB 1184GB. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Paulo Gesta, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do titular, subscrevo. (as) Jorge de Miranda Magalhães, Juiz substituto em exercício. Está conforme o original — Darcy Augusto Fernandes — Escrivão Substituto. (S 5850)

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação de Manoel dos Santos, com prazo de vinte (20) dias, extraído dos autos da ação Sumaríssima em fase de execução de sentença, proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO-ROMA, na forma abaixo.

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz em exercício na Quarta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Manoel dos Santos, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Sumaríssima em fase de execução de sentença, proposta por Condomínio do Edifício Rio - Roma para pagamento em 24 horas da importância de Cr$ 6.326,38 (seis mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), conforme cálculo do principal, juros de mora, honorários de advogado custas e diferença de taxa judiciária às fls. 74 dos autos, em virtude da sentença proferida em audiência no dia 27 de maio de 1975, que julgou procedente o pedido e condenou o réu a pagar ao autor a quantia de .... Cr$ 5.336,82, acrescida dos encargos da mora a partir da citação, pagamento de custas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% do valor da condenação, ou pague a importância acima referida ou nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem para o pagamento da importância reclamada, devendo apresentar embargos no prazo da lei, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças que seguem transcritas: Petição de Fls. 76: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. O "Condomínio do Edifício Rio-Roma, vem por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação ordinária de rito sumaríssimo, digo, de rito sumário, proposta contra Manoel dos Santos, requerer a V. Exa. se digne de ordenar a expedição de mandado executório contra o réu, a fim de que, em 24 horas, pague a quantia apurada no cálculo de fls. 72/73 ou nomeie bens à penhora. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975. (as) Mario Dias Teixeira, insc. 11.423 — Despacho: Nos autos. Rio, 18.6.75. (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. Despacho de Fls. 77: Fls. 78 — Expeça-se mandado executório. Rio, 19.6.75. (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em exercício. Certidão de Fls. 79v.º: Certifico e dou fé que me dirigi à Rua Henrique Valadares n.º 75, sob. a fim de citar o suplicado Manoel dos Santos, o que não foi possível, por não o encontrar e estar o referido sobrado sempre fechado. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1975. (as) Waldyr de Alvarenga — Oficial de Justiça. Petição de Fls. 81: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. O "Condomínio do Edifício Rio - Roma", vem por seu advogado abaixo assinado, nos autos da ação ordinária de rito sumário, em fase de execução de sentença, proposta contra Manoel dos Santos, em face da informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. 79 verso, estando, portanto, o réu em lugar ignorado, requerer a V. Exa. se digne de ordenar seja a citação feita por edital, na forma da lei, reduzindo-se para 20 (vinte) dias o prazo dos mesmos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1975. (a) Mario Dias Teixeira, insc. 11.423. Despacho: Nos autos. Rio, 03.12.1975. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 82: Fls. 81 Defiro. Prazo de 20 dias. Rio, 05.12.75. (as) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de citação chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson Amorim Moreira, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

O Juiz em Exercício
SEVERIANO IGNACIO DE ARAGAO (SE 5919)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Cartório transitam os autos da Execução por Título Extra Judicial, nos termos da Lei, nº 5.741, de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra Hamilcar Dias da Silva e S/m, Rosalina Cardoso da Silva, tombada sob o nº 71.787 nos quais foi requerido a expedição deste edital, para citação dos Réus que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 34.193,39, ou nomearem bens a penhora sob pena de ser a mesma procedida em tanto bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente as prestações vencidas a partir de 30.11.70, relativamente ao contrato de financiamento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, financiamento esse dado aos Réus pela Autora, para compra do imóvel da Estrada de Itararé, nº 860, aptº 401, bloco "I", compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga 115 — Corredor "B" — sala 304. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1976. Eu, Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, datilografei e subscrevi

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião
O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

Está Conforme (S - 5905)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL — COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias a JADWIGA LEWANDOWSKA SWIRSKI, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de CONDOMINIO DO EDIFICIO VIEIRA SOUTO, cita JADWIGA LEWANDOWSKA SWIRSKI, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da execução de sentença que ora se inicia, nos autos da ação de Processo Sumaríssimo, que lhe move neste Juízo, o Condomínio Autor, cuja a íntegra da petição inicial, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Parte III — dia 21 de novembro de 1975 — às fls. 21 e, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de Cr$ 33.8, digo Cr$ 33.483,79 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos), acrescida de custas, com a ora execução, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da dívida, tudo nos termos e de acordo com a respectiva sentença proferida nos referidos autos cujo o desfecho ora se transcreve: Julgo procedente a ação e a condeno a pagar ao Condomínio autor a quantia de Cr$ 26.049,14, acrescida de juros de mora, custas e honorários advocatícios, à base de 20% sobre o principal. P. e R. Rio, 17 de dezembro de 1975. (a) Júlio". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente a executada JADWIGA LEWANDOWSKA SWIRSKI, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, sala n.º 309-B. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Gracindo Ponce Leão, Escrevente, datilografei. E eu, (a) Nelson de Senna Pinto, Escrivão, subscrevi. (a) Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (SE 5920)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL para ciência da Penhora com o prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Doutor Salim José Chaloub, Juiz substituto no Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado para ciência da Penhora Luiz Alberto Fialho de Oliveira que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Autora em virtude da ação de Execução que lhe move Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio. Auto de Penhora: Auto de Penhora e Depósito, na forma abaixo: Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro e na Estrada Velha da Pavuna n.º 1.603, apt.º 202, bloco J, Conjunto Residencial Paulo Frontin, onde comparecemos nós Oficiais de Justiça do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível no fim assinados, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, passado a requerimento de Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, nos autos da ação de Execução que move contra Luiz Alberto Fialho de Oliveira, no local acima mencionado, depois de preenchidas as formalidades legais, efetuamos a penhora do apartamento 202 da Estrada Velha da Pavuna n.º 1.603, bloco J, Conjunto Paulo Frontin a respectiva fração ideal de terreno, para garantia do principal e custas pedidas na inicial no valor de Cr$ 42.135,73. Feita a penhora do imóvel, fizemos o depósito, em mãos da própria requerente Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, neste ato representada por seu representante legal Dr. Herbem R. Fernandes, o qual sujeitando-se as leis em vigor de fiel depositário, assina o presente auto conosco Oficiais de Justiça e, para constar lavramos o presente auto. (as.) Oficial de Justiça, Ilegível. (as.) O Depositário, Herbem R. Fernandes. (as.) Oficial de Justiça, Ilegível. Certidão: Certifico e dou fé que, intimamos Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, na pessoa do seu representante legal, Dr. Herbem R. Fernandes, para, na qualidade de fiel depositário do bem penhorado, não abrir mão sem prévia autorização por escrito deste Juízo. Recebeu contra-fé, onde está declarada a sede deste Juízo, tendo o mesmo assinado o auto de Penhora e Depósito. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1975. (as.) Oficial de Justiça. Certidão: Certifico e dou fé que, deixei de intimar o suplicado Luiz Alberto Fialho de Oliveira, em virtude do mesmo não mais residir no endereço mencionado, estando em lugar incerto e não sabido, motivo por que, deixei de dar-lhe ciência da penhora. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1975. (as.) Oficial de Justiça. E para constar foram expedidos os Editais que depois de publicados, na forma da lei será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge Ivo Vianna Tumba, Escrevente datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão substituto, subscrevo. (as.) Salim José Chaloub, Juiz substituto.

Está conforme, Jayme Duarte, Escrivão substituto. (S 5907)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL
EDITAIS

De 1ª e 2ª Praça com prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça virem ou dele conhecimento tiverem e em especial Stella Dantas Coelho Abrahão que no dia 19 de fevereiro de 1976 às 14,00 horas, na Av. Erasmo Braga 115, 1.º andar — hall dos elevadores, o Porteiro dos Auditórios levará a Praça o bem penhorado nos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial que Cia. Bandeirantes — Crédito Financiamento e Investimentos move contra Roberto Felipe Dantas Abrahão, Lino Ferreira Neto, Stella Dantas Coelho Abrahão e Luiz Felipe Dantas Abrahão, abaixo transcrito: Apartamento 201, localizado no 2.º pavimento do Edifício "Abelardo Ramos", sito à Rua Santa Clara n.º 319, freguesia da Lagoa, distrito de Copacabana. O edifício é de 10 pavimentos, com pilotis, construção moderna de concreto armado e tijolos, coberto de telhas e servido por elevadores e escadas de marmorite. O apartamento está localizado na frente, em regular estado de conservação, e consta de sala, 2 quartos, 2 banheiros, cozinha, quarto e W.C. de empregada, área c/tanque. Encontra-se em terreno que mede 12,00m de largura na frente; igual largura na parte dos fundos, por 91,00 metros de extensão por ambos os lados, sendo que até a extensão de 20,00m é plano e daí em diante morro acima. Confronta com o edifício 313 de Abrahão Habonn, pelo lado direito; pelo lado esquerdo com o de n.º 323 de Mario Aguiar Moniz Freire e sucessores e nos fundos com o morro dos cabritos, avaliado pelo Avaliador Judicial conforme laudo de folhas cem, em Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e que será vendido a quem mais der acima da avaliação. E, caso não haja licitantes no mesmo local e no dia 11 de março de 1976 às 14,00 hs. será vendido a quem mais der independentemente da avaliação, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os pagamentos concernentes à praça e custas do Cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de janeiro de 1976. Eu (a) Zolachio Diniz, Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO
Juiz de Direito (S-5...)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Cartório transitam os autos da Execução por Título Extra Judicial, nos termos da Lei 5.741, de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra Janyra Soares dos Santos e José Manhães Barreto, tombada sob o nº 73.525, e nos quais foi requerido a expedição deste edital, para citação dos réus que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 9.984,15, ou nomearem bens a penhora sob pena de ser a mesma procedida em tantos, quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente, as prestações vencidas a partir de 30.07.72, relativamente ao contrato de financiamento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, financiamento este dado aos Réus pela Autora, para compra do imóvel da Estrada Monsenhor Felix nº 1.158, Bloco '40', aptº 103, compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga 115 Corredor "B" — sala 304. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1976. Eu, (a). Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião
O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

Está Conforme (S - 590...)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório, transitam os autos da Execução, por Título Extra Judicial, nos termos da Lei 5.741 — de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra José Vitor da Silva Cardoso, nos quais foi requerido a expedição deste edital para, citação do Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 10.976,26, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser a mesma procedida em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Tombada sob o nº 73.477. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente as prestações vencidas a partir de 30.12.72, relativamente ao contrato de financiamento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, financiamento esse dado ao Réu pela Autora, para compra do imóvel da Rua Amália nº 8 — 804, compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga 115 — Corredor "B" sala 304. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1976. Eu, (a). Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião
O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

Está Conforme (S - 590...)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos da Execução por Título Extra Judicial, nos termos da Lei nº 5.741, de 01.12.71, proposta por Verba S/A — Crédito Imobiliário — Rio, contra Djalma Miglio Bensabat, tombada sob o nº 76.420, nos quais foi requerido a expedição deste edital para citação do Réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 20.9..., ou nomear bens a penhora, sob pena de ser a mesma procedida em tantos bens quantos cheguem e bastem para o pagamento do principal, juros e custas. Trata-se de execução para cobrança da importância supra referida, referente as prestações vencidas a partir de 30.04.73, relativamente ao contrato de financiamento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, financiamento esse dado ao Réu pela Autora para compra do imóvel da Rua Silveira Sampaio, nº 90 — aptº 302, BL/1, compacto adjeto da hipoteca. Cientes de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga 115 — Corredor "B" — sala 304. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1976. Eu, (a). Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório, datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO (a). Paulo Sérgio de A. Silva Fabião (S - 590...)

Está Conforme

O Escrevente LEONI ALVES DA SILVA

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA VARA CIVEL

Concordata Preventiva de Briareu S.A. Indústria e Comércio
Quadro Geral de Credores Quirografários.

1 Aeromar Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Cr$ 40.4... (quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), 2. ... Propaganda Ltda. — Cr$ 25.895,96 (vinte e cinco mil ... e noventa e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos), 3. ... portadora Bom Preço Ltda. — Cr$ 4.930,27 (quatro mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos). Rio de Janeiro de 1976. (a) Dr. Ruy Barbalat — Em 06.02.76 — Juiz em Exercício. (a) Aeromar — Equipamentos Eletrônicos Ltda. Comissário. Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro. Eu, ... Ilhermino dos Santos, Escrivão subscrevo. (PJ ...)

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

Siderúrgica Nacional

No primeiro semestre do ano passado a Companhia Siderúrgica Nacional apresentou um fraco desempenho, quando seu balanço revelou um pequeno prejuízo. Porém, como havia afirmado recentemente seu presidente Plínio Catanhede, os resultados do segundo semestre foram bons, pois o mercado absorveu o elevado volume de produtos estocados.

Por essa razão, no exercício, a Siderúrgica Nacional obteve um lucro de Cr$ 263,8 milhões que, para o capital de Cr$ 2,8 bilhões, correspondeu a um resultado por ação de Cr$ 0,09. A empresa terminou o ano com um patrimônio líquido de aproximadamente cinco bilhões de cruzeiros, o que significa um valor de Cr$ 1,78 para suas ações.

Após a dedução de Cr$ 178 milhões (referentes ao imposto de produtos industrializados) do faturamento de Cr$ 5,5 bilhões, resultou uma renda operacional de Cr$ 5,3 milhões. Porém, o custo de produção atingiu a quantia de Cr$ 3,8 milhões e por causa disso houve um lucro bruto de Cr$ 1,5 bilhão de cruzeiros, com margem bruta de 28,3%.

O resultado operacional alcançou a quantia de Cr$ 647,3 milhões, significando uma margem líquida de Cr$ 12,2%. As despesas com vendas totalizaram Cr$ 615,3 milhões; as administrativas, Cr$ 189,4 milhões, os gastos gerais Cr$ 2,7 milhões, os impostos e taxas Cr$ 36,8 milhões, e depreciações e amortizações no valor de .. Cr$ 36,3 milhões. Leve-se em conta o crédito de Cr$ 16,8 milhões referente aos incentivos fiscais sobre exportações.

A Siderúrgica Nacional teve receitas extra operacionais no montante de Cr$ 176 milhões, sendo Cr$ 66,3 milhões de aplicações financeiras; Cr$ 9,6 milhões das eventuais. As despesas extraordinárias, entretanto, totalizaram Cr$ 298,7 milhões. Por causa disso, o lucro do investimento representou Cr$ 524,4 milhões.

As despesas financeiras do exercício, contudo, em pouco ultrapassaram a .... Cr$ 186,2 milhões, o que fez com que o lucro líquido, antes do imposto de renda, fosse Cr$ 338,2 milhões. Após a dedução de Cr$ 74,4 milhões para o pagamento do tributo, cerca de 14,2%, o lucro disponível foi de Cr$ 263,8 milhões.

O plá de cada um

● — Raimundo Noranha não aguentou a parada e demitiu-se do cargo de superintendente Executivo da TV-Rio.

● — O Everest Rio Hotel é o líder ocupacional na hotelaria carioca, com 100% lotado. O hóspede, quando chega, recebe como gentileza da gerência, o "Welcome Drink" (coquetel de frutas dentro de um coco). No carnaval, funcionarão normalmente todas as suas dependências, tanto para os hóspedes, quanto para o público em geral. O "La Casserole" com sua cozinha brasileira e internacional; o "Earden Bar", no "terrasse" ao lado da piscina, buffet de frios, tortas, doces, bebidinhas, etc ... E o já conhecido "Ipanema Flowers Tea Room".

● — "O Rio Amanheceu Cantando" continua em cena no Vivará, já no seu 4º mês de sucesso. Saiu Elisete Cardoso e entrou Silvio Caldas, com o mesmo repertório. Foram contratados para reforçar o elenco o Quarteto Teorema e Sama 4. Continuam no elenco Lady Hilda, Sidney Magal, Fernando Azevedo, Marina Marcel, passistas, ritmistas, mulatas e modelos. Direção de Carlos Machado, com figurinos de Gisela Machado.

TIJUCA LEILÃO JUDICIAL TIJUCA

APARTAMENTO 102

À Rua Pinheiro da Cunha n.º 45

...artamento 102 do Edifício denominado Requião sito à Rua ...nheiro da Cunha n.º 45, na Tijuca, Freguesia do Engenho ...lho, nesta Cidade. Divide-se o apartamento em sala, 3 quartos, ...a, cozinha, banheiro social, área, quarto e W.C. de empregada, ...bendo ao mesmo a fração ideal de 1/3 do terreno.

ØSCAR

...CAR LACEVITZ, Leiloeiro Público — Walcândido Macedo, ...posto — Telefones: 221-9514 e 224-1150 — Autorizado pelo MM Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível

...NDERÁ EM LEILÃO QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1976, ... 16,00 HORAS, EM SEU ESCRITÓRIO, À RUA MÉXICO N.º 164 6.º ANDAR — GRUPOS 63 E 64.

...inal de 20%: Comissão de 5%: Custas de Cartório e ISS.

PENHA CIRCULAR — LEILÃO JUDICIAL

PRÉDIO E TERRENO

À R. Irapuá, 361

...édio e respectivo terreno situado à Rua Irapuá n.º 361, na ...nha Circular, Freguesia de Irajá. Divide-se o prédio em sala, ...quartos, banheiro, cozinha, área e uma pequena dependência ...n quarto, cozinha e banheiro. Mede o terreno 8,0 m de frente, ...al largura nos fundos por 35,50 m de extensão em ambos ...lados.

ØSCAR

...CAR LACEVITZ, Leiloeiro Público — Walcândido Macedo, ...posto — Escritório à Rua México n.º 164 — 6.º andar — ...upos 63 e 64 — Telefones: 221-9814 e 224-1150 — Autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível

VENDERÁ EM LEILÃO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1976, ÀS 16 HORAS

À R. Irapuá, 361

...inal de 20%; Comissão de 5%; Custas de Cartório e ISS

...ASTELO LEILÃO JUDICIAL

TELEFONE

LEILÃO NO ESCRITÓRIO

...ito ao uso da linha telefônica da C.T.B. de número 274-3221. ...o aparelho se encontra instalado à Artur Araripe n.º 7, ap. 102.

ØSCAR

...CAR L...EVITZ — Leiloeiro Público: Walcândido Macedo — ...posto. ...els.: 221-9514 e 224-1150. Autorizado pelo MM. Juizo ...Direito da 20.ª Vara Cível,

VENDERÁ EM LEILÃO

...NTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1976, ÀS 15,00 HORAS, ...SEU ESCRITÓRIO À RUA MÉXICO N.º 164 — 6.º ANDAR — ...UPOS 63 e 64.

...l de 20%, comissão de 5%, custas de Cartório e ISS.

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procure nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

VAGAS PARA PEDREIROS, SERVENTES E FAXINEIROS

Wilsom King S. A. Automóveis precisa de pedreiros, meio-oficiais de pedreiros, serventes e faxineiros. Apresentar-se à Rua Bento Lisboa, n.º 108. Munidos de documentos para admissão imediata. Pagamos ótimos salários, mais prêmios de produção.

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNAÇÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

GATUNO MORTO A TIROS NO CENTRO DE NITERÓI

Foi morto a tiros o assaltante Pedro Roberto da Silva (solteiro 25 anos, residente em Minas Gerais), ontem à tarde nas esquinas das Ruas Saldanha Marinho e Amazonas, no centro de Niterói. O corpo do bandido apresentava perfurações provocadas por balas no peito e no braço esquerdo.

Pelo que foi apurado pela delegacia do local, pela manhã ele arrombou a casa da viúva Aurora Teixeira Lopes, na R. Visconde Itaboraí, juntamente com mais dois elementos. Quando a mulher gritou, os três saíram correndo, sem nada levarem. Na parte da tarde, os gatunos voltaram a agir, desta feita contra o libanês Afife Aref El Hassani, levando-lhe o relógio, dinheiro e alguns documentos. O assalto ocorreu na Rua Marechal Deodoro. E uma hora depois Pedro foi assassinado.

Para a polícia o motivo da morte do gatuno foi uma discussão com seu comparsas, resultando daí os disparos que lhe tiraram a vida.

Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados da Guanabara, Estado do Rio, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Registrado sob o n.º 109.358 de 1964
Sede Provisória — Rua Estácio de Sá n.º 67 — 2.º andar
Tels.: 252-7465 e 232-0282
Estado da Guanabara

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
(Ex-Imposto Sindical)

Por este Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 605, do Decreto-lei n.º 5 452, de 01-05-1943, comunicamos aos senhores empregadores a necessidade de reverem os artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à Contribuição Sindical, devida pelos empregadores a este Sindicato, transcrevendo os seguintes:

"ART 582. Os empregadores são obrigados a descontarem na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de cada ano, a Contribuição Sindical por esses devida aos respectivos Sindicatos"

"ART 601 No ato de admissão de qualquer empregado, dele exigirá, o empregador a apresentação da prova de quitação da Contribuição Sindical."

"ART 602. Os empregados que não estiverem trabalhando no mês destinado ao desconto da Contribuição Sindical, serão descontados no primeiro mês subseqüente ao do reinício ao trabalho."

"ART 602 — PARÁGRAFO ÚNICO — De igual forma se procederá com os empregados que forem admitidos depois daquela data e que não tenham trabalhado anteriormente, nem apresentado a respectiva quitação."

Para os descontos efetuados no mês de março, o recolhimento ao Banco do Brasil S.A. deverá ocorrer no mês de abril.

Outrossim, informamos-lhe que de conformidade com a Portaria número 544 do Ministério do Trabalho, publicada no Diário Oficial da União de 17-12-1963, constitui este Sindicato uma categoria Profissional Diferenciada, estabelecendo ainda a Comissão de Enquadramento Sindical (Processo MTPS — 202.685-64) que "os Integrantes da Categoria Profissional Diferenciada vinculam-se ao Sindicato pela profissão e não pela Natureza econômica da Empresa".

Ressaltamos, que, de conformidade com o parágrafo 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 36.818 de 21-01-1955 a Contribuição Sindical recolhida a favor de outra Entidade Sindical, será considerada inexistente, ficando o empregador na obrigação de fazê-la novamente a favor desta Entidade.

As Guias para o devido recolhimento poderão ser solicitadas à Secretaria deste Sindicato, no endereço acima, independentemente da expedição que será efetuada pelos CORREIOS.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1976. — (a) Geraldo Pereira de Souza — Presidente.

EDITAL

EDITAL de Notificação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LAERSON MAURO, Juiz em exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juizo e Cartório se processa uns autos de NOTIFICAÇÃO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra RAIMUNDO GÓES ROCHA, brasileiro, casado, contínuo e sua mulher. Acontece que os referidos Notificandos se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Estrada da Água Branca, 886 — Aptº 306 — CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de RAIMUNDO GÓES ROCHA E SUA MULHER para que, no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automáticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo.

EDITAL

EDITAL de Citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LAERSON MAURO, Juiz em exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou tiverem conhecimento, que, por este, ficam citados ANTONIO CABRAL RIBEIRO, pedreiro E SUA MULHER MARIA DE LOURDES CABRAL, doméstica, brasileiros para que respondam aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA que lhes move a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, em virtude do atraso no pagamento de mais de três prestações decorrentes da compra do imóvel sito à Rua Bento Cardoso, 110 — Lote 04 — Bloco 01 — Aptº 501 — CONJUNTO RESIDENCIAL BENTO CARDOSO sob pena de se presumirem aceitos pelos Réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela Autora, conforme disposto no art. 285 do C.P.C. Outrossim, a supra mencionada ação objetiva a rescisão do contrato de compra e venda do mencionado imóvel com a conseqüente reintegração da Autora na posse do mesmo, condenando os Réus nas perdas e danos que se apurarem em execução, custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o total da condenação. Mando passar o presente edital, cientes os interessados de que este Juizo e Cartório funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108.D. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. (p)

Praianinha — Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* RIO VAI DISPUTAR — A FMB também se inscreveu para a disputa do Campeonato Brasileiro Juvenil Feminino. O problema agora é saber se receberá ou não ajuda financeira, visto que não realizou campeonato da categoria em 75 (o fará em 76), exigência para conseguir cobertura financeira. O assunto, em conseqüência, dependerá da Confederação Brasileira de Basquetebol.

* ASSINOU — Washington, que tinha vínculo com o Vasco (1.ª divisão), assinou com o Olaria depois de ter sido *namorado* com insistência pelo Mackenzie.

* MUNICIPAL — Andavam dizendo que o Clube Municipal não disputaria os campeonatos de 76, em virtude do desportista Levi Angioni ter assumido a presidência. O caso parece superado, pois o clube da Rua Haddock Lobo fez várias inscrições de jogadores na entidade carioca. Ótimo.

* SERÁ? — Há um movimento no basquete no sentido de extingüir a categoria de infanto-juvenil (14 a 16 anos) e que teria, de saída, o apoio do Olaria e Vasco da Gama. Falam que na hipótese de não conseguirem acabar, pelo menos tornar a disputa facultativa. O assunto dependerá de resolução do Conselho Supremo da FMB.

* NOSSA OPINIÃO — Somos frontalmente contrários à extinção da categoria de infanto-juvenil, pois entendemos que será sempre uma esperança de maior número de jogadores para aparecer numa terra que carece de praticantes do esporte da cesta. Temos a impressão que não é esta categoria que coloca os clubes em piores condições financeiras.

* BOA — O América solicitará transferência da categoria de Especial de Segunda para Especial de Primeira na entidade carioca. Isto implica dizer que em 76 o simpático clube rubro disputará os certames infantil, infanto-juvenil e juvenil. Ótimo.

* ABACAXI — Até hoje ainda não foi conseguido um nome para ocupar a presidência do Conselho Supremo da entidade carioca, desde o pedido de demissão de José Júlio Cavalcanti. O mais antigo poderia ser escolhido pelo Regulamento, era Hilson Faria, que excusou porque solicitou demissão da representação do Vasco. Dizem, agora, que o mais velho é Ari de Oliveira, do Riachuelo T.C. Enquanto isso, não foi ainda anunciada quando será a primeira reunião do C.S. do ano de 76.

* COIMBRA — O Coimbra, esforçado clube da Circular da Penha, talvez solicite transferência da 1.ª para a 2.ª categoria especial da FMB por encontrar-se em dificuldades financeiras. Se tal acontecer o Coimbra só disputaria o campeonato infantil em 76. Desejamos que a situação seja contornada para o Coimbra, como no ano passado, participar dos campeonatos infantil, infanto e juvenil.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DO EST. DA GUANABARA

Sede Própria: Rua do Matoso, 120 - Telefone: 228-8345 C.G.C. 33.874.686/001 — FRRI 35.683.700 — 20.000 — Rio de Janeiro — GB ZC-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA EMPREGADOS DA PORC. ARTÍSTICA LUSO-BRASILEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados e empregados da PORCELANA ARTÍSTICA LUSO-BRASILEIRA — PALB LTDA., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de fevereiro de 1976, na sede social, sita na Rua do Matoso n.º 120, em 1.ª convocação às 18 horas ou em 2.ª convocação às 19 horas, com a finalidade de tomar conhecimento e deliberar na seguinte ORDEM DO DIA:

1) examinar e determinar a taxa do aumento salarial e as condições em que deverá ser feita a renovação do Acordo Salarial;

2) autorizar a diretoria do sindicato, por escrutínio secreto, ajuizar Dissídio Coletivo ou firmar acordo em conciliação;

3) desconto dos 10 primeiros dias do aumento salarial em favor do sindicato e destinado aos serviços de assistência do sindicato.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1975.

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE — 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristovão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER

Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.

AV. EDGAR ROMERO, 106

CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.

RUA DA ALFÂNDEGA, 302

ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

Casa Queiróz

Calçados e bolsas
Melhor crédito
Calçados para homens, mulheres e crianças

Rua Carlos Vasconcelos 156 - Pça. Saens Peña
Tijuca

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA

representante

PINGO DA PORTELA

Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

MAUÁ DOS TECIDOS

CRÉDITO IMEDIATO
Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244

NESAL
R. João Rego, 71 - FDS.
RIO DE JANEIRO - GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

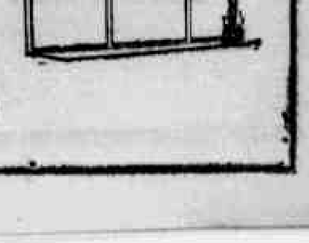

CARNAVAL-LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Monte Líbano — Alegria de todos foliões vai "ferver" no carnaval

No coquetel do Monte Líbano, da esquerda para a direita, Rejane Monteiro, Margarone Vidal, Judite Bueno, Isabela Dantas, Silvinha Pinheiro, Patrícia Müler, Mary Gomes, Zeli e Tuni Pereira. Belezas em bloco. Todas estarão desfilando nas passarelas das fantasias

O Clube Monte Líbano convidou a imprensa especializada para um coquetel, tendo como motivo principal a apresentação da sua decoração para o carnaval deste ano. O trabalho, de autoria da artista plástica Helena Beatriz Rodrigues Pereira, tem o título de "Carnaval no Saara". A decoradora utiliza tapadeiras com aspectos típicos do oriente árabe, camelos, tamareiras, tendas, torres de petróleo e o sol do deserto, tudo estilizado e muito bem bolado. A fachada do clube está fericamente iluminada, podendo ser vista a mais de 4 quilômetros de distância, lembrando aos saudosistas o famoso "Hig-Life".

ABRIRÁ PORTÕES ÀS 21,30 HORAS

Para facilitar o acesso dos foliões, o Monte Líbano abrirá os portões às 21.30 horas em todos os bailes de carnaval, de sábado até o da sexta-feira após o tríduo momesco, que tem o título de "Recordações de Bagdá".

RECORDAÇÕES DE BAGDÁ

Por falar em "Recordações de Bagdá", a nova bolação do Monte Líbano parece que vai pegar mesmo, pois tem sido grande o número de pedidos de reservas para o baile da sexta-feira, após o carnaval, quando os carnavalescos terão a oportunidade de dar mais uma esticada no carnaval do Monte Líbano.

Para esse baile os preços são os seguintes: 1 cavalheiro e 2 damas, Cr$ 100,00; frisa com 4 lugares, Cr$ 300,00; camarote com 12 lugares, Cr$ 1.800,00 e camarotes com 22 lugares, Cr$ 2.800,00. A animação está garantida porque as orquestras serão as mesmas dos bailes anteriores, ou seja, as orquestras comandadas pelo maestro Formiga.

QUASE 70 MILHÕES ANTIGOS OS PRÊMIOS

Os primeiros colocados no concurso de fantasias do baile "Uma Noite em Bagdá", do Monte Líbano, receberão este ano perto de 70 milhões antigos, assim distribuídos: Luxo masculino e feminino: 1. lug. Cr$ 7.000,00; 2.° lug. Cr$ 4.000,00; 3.° lug. Cr$ 2.000,00; 4.° lugar, Cr$ 1.500,00 e 5.° lug. Cr$ 1.000,00. Originalidade masculina e feminina: 1.° lugar, Cr$ 4.000,00; 2.° lug. Cr$ 2.000,00; 3.° lug. Cr$ 1.500,00; 4.° lug. Cr$ 1.000,00; e 5. lug. 500,00. Além desses prêmios haverá mais 2 "Hors Concours" no valor de Cr$ 7.000,00 cada um.

* Queiram ou não, o Monte Líbano, mercê da sua privilegiada localização, da disposição dos seus salões e fazendo alarde de uma tremenda organização, aos poucos vem tomando conta do carnaval em recintos fechados e este ano, ao que tudo indica, vai ficar absoluto no reinado de Momo, já que bailes tradicionais, Copacabana, Glória e Teatro Municipal, estarão definitivamente fora do contexto. Mas, apesar da posição ímpar no cenário carnavalesco, a Comissão de Carnaval do Monte Líbano, tendo à frente o presidente Salomão José Couri, não está de braços cruzados, "vendo a banda passar", antes pelo contrário, está ultimando febrilmente os preparativos para receber uma frequência, tudo leva a crer, recorde. Conversando com os membros da cúpula montelibanesa, soubemos de muitas e interessantes informações.

* O departamento médico estará em atividade durante todos os bailes — Atlantic, no sábado; Standard, domingo; VIII Baile do Tigre, segunda; "Uma Noite em Bagdá", terça e "Recordações de Bagdá", na sexta-feira, preparado até para realizar pequenas cirurgias e com todo o instrumental necessário.

* Os locadores de frisas, mesas e camarotes receberão um minimapa dos salões com a localização de suas acomodações, de modo a facilitar as suas posições.

I Festival de Samba empolga o Pavilhão!

O I Festival de Samba e Carnaval continua com total sucesso no Pavilhão de São Cristóvão. Muito bem montado, com quadra ampla para exibições, para evolução de passistas e ritmistas, e camarotes dando ampla visão ao público dos ensaios.

A Escola de Samba Em Cima da Hora — empolgando com seu bonito samba **Os Sertões**, os Unidos de Santa Teresa e o Arranco foram os responsáveis pela abertura do festival, patrocinado pela Associação das Escolas de Samba, Riotur, Promag, Brahma, Uísque Green Gold e Supermercados Disco, transformando a noitada em alegria contagiante poucas vezes vistas lá no pavilhão de tantas promoções.

O conselheiro jurídico da Sociedade de Promoção Africana, Claude Alexandre Mouangue, esteve presente, ao lado de Amauri Jório — presidente da ASERJ — que coordena os trabalhos do festival com perfeição. O comando das apresentações está a cargo de Rubens Gerardi e na abertura, o "show" maior ficou com o samba **Os Sertões** e a destaque **Mariazinha**.

FIM DE SEMANA

No último fim de semana estiveram se apresentando no Pavilhão de São Cristóvão a Imperatriz Leopoldinense, União de Jacarepaguá, Unidos de Manguinhos, Beja-Flor de Nilópolis, Paraíso do Tuiuti e Império de Campo Grande, União da Ilha, Foliões de Botafogo e Acadêmicos da Cidade de Deus.

Até o fim do carnaval a programação é a seguinte: Dia 19-2 — Salgueiro, Unidos da Tijuca, Império da Tijuca; 20-2 — Mocidade Independente de Padre Miguel, Unidos do Jacarezinho e Unidos do Uraiti; 21-2 — Tupi de Brás de Pina, Caprichosos de Pilares e Independentes do Zumbi; 22-2 — Lins Imperial, Acadêmicos de Santa Cruz e Unidos da Ponte; 24-2 — São Clemente e Independente de Cordovil.

BAILES

Dia 25-2 — Baile da Galeria do Samba; 26-2 — Baile da Televisão; 27-2 — Baile de Abertura Oficial do Carnaval de 1976; 28-2 — Baile de Carnaval; 29-2 — Baile de Carnaval — Baile infantil (15 horas); 1-3 — Baile de Carnaval — Baile infantil (15 horas); 2-3 — Baile de Carnaval; 6-2 — Baile dos Campeões.

PREÇOS

Ingressos: cavalheiros — Cr$ 15,00; damas — Cr$ 10,00; associados das escolas de samba — Cr$ 5,00.

Mesas: laterais — Cr$ 40,00; especiais — Cr$ 80,00.

Nos bailes — ingressos (noturnos): cavalheiros — Cr$ 20,00; damas — Cr$ 10,00; associados de escolas de samba — Cr$ 10,00.

Infantis: crianças de 5 a 18 anos — Cr$ 5,00; crianças com menos de 5 anos não pagam; acompanhantes maiores de 18 anos não pagam.

Mesas laterais: Cr$ 60,00; especiais: Cr$ 100,00.

FEDERAL PROMOVE FANTASIAS

Não mais será o Hotel Nacional e sim o Clube Federal do Rio de Janeiro, que vai realizar a abertura do carnaval, na noite de sábado, com o tradicional concurso de fantasias, coordenado pela Bemtel Promoções. Mais uma vez o Hotel Nacional deixa de apresentar Clóvis Bornay, Mauro Rosas, Evandro Castro Lima, Wilza Carla para os seus hóspedes.

Em reunião mantida entre a Rede Globo de Televisão, Alexandre Pinaud, presidente do Clube Federal e a Bemtel Promoções, ficou acertado a realização do concurso de fantasias, na pérgula da piscina do clube, com prêmios valiosos aos vencedores.

BANDA RIO DA PRATA SAI NO DOMINGO

Será lançada domingo próximo a "Banda Rio da Prata", com o ritmo da farofa envenenada e sensacionais mulatas. Os dirigentes da banda, Santinho e Constantino, estão convidando a rapaziada para a passeata que sairá do Rio da Prata com esquina de Rua Boiobi, em Bangu, às 19 horas

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.

CAP DUQUE DE CAXIAS **INFORMA:**

RENATO E SEUS BLUE CAP'S

Comandam o Carnaval

C A P

Domingo de Carnaval desfile de fantasias c/ Clóvis Bornay, Evandro de Castro Lima e Mauro Rosas

RESERVAS: Telefones: 754-3838 - 754-2024

NESTE SÁBADO

Sensacional Grito de Carnaval

Dinalva — grande sambista — entre "Sabiá" e "Duduca" comemora antecipadamente a vitória

ACADÊMICOS DO SALGUEIRO BOTA HOJE PRÁ QUEBRAR

Djalma Costa, o **Sabiá**, é um autêntico campeão da Acadêmicos do Salgueiro, onde saiu vencedor com **Brasil Fonte das Artes** (1956), **Navio Negreiro** (1957), **Exaltação aos Fuzileiros Navais** (1958), **Exaltação a Debret** (1959) e **História de Chico Rei** (1964).

Vindo da Azul e Branco e da Depois eu Digo, com a fusão das duas agremiações ajudou a fundar o Acadêmicos do Salgueiro. É um compositor de raro poder criador e suas criações têm sua marca característica de genialidade. No carnaval que já está batendo às portas do Rio deverá alcançar estrondoso sucesso com seu samba-enredo **Valongo**, escolhido pela escola de samba que tanto se dedica.

O tema será puxado por Dinalva, uma morena que sabe o que é samba. Ela, com **Duduca** (presidente da Ala dos Compositores) e o **Sabiá**, nos convidou para a grande festa que realizará o Acadêmicos do Salgueiro logo mais no Maxwell. Será um show que ninguém deve perder a oportunidade de assistir, pela boa qualidade de música popular que será apresentada.

"Mar em Tempo de Carnaval" enredo do Engenho da Rainha

ENGENHO DA RAINHA — Zequinha Costureiro é quem está dando as dicas do enredo, "Mar em Tempo de Carnaval" que será apresentado pela Escola de Samba Acadêmicos do Engenho da Rainha. A verde-e-rosa do II Grupo que tem na presidência o dinâmico Benam Peixoto reúne seus componentes com samba aos sábados e domingos, na quadra "Salvador Batista" na Rua Maria Ferreira.

UNIDOS DE NILOPOLIS — A Escola de Samba Unidos de Nilópolis já suplantou as dificuldades e está firme nos seus preparativos para o carnaval que se aproxima. O presidente Miguelzinho garante que este ano ficará mais próximo do título máximo.

PARAÍSO DO TUIUTY — O presidente Geraldo Carvalho continua mandando brasa firme nas festividades da Escola de Samba Paraíso do Tuiuty, às sextas, sábados, e domingos, na quadra da Rua Tuiuti, em São Cristóvão. O tema "Cobra Norato" sob a responsabilidade do carnavalesco Hildebrando, já está em fase de acabamento.

ALEGRIA DO PARQUE — O militar e sertanista Cândido Mariano da Silva Rondon, terá sua história contada nos versos do enredo criado pelo Bloco Carnavalesco Alegria do Parque, que desfilará no sexto grupo, terça-feira de carnaval, na Ilha do Governador. O tema leva o título de Exaltação a Marechal Rondon e o lindo samba é de autoria dos compositores Jaburu e Zeca Melodia. O Bloco Alegria do Parque vem promovendo ensaios às sextas, sábados e domingos na quadra da Rua Darcy Vargas, no Parque União em Bonsucesso.

O SUFOCO DE OLARIA — Sábado, vai acontecer mais uma noitada de samba, a partir das 22 horas, na sede do Clube Lídia, à Rua Vitorino do Amaral, em Olaria.

UNIDOS DE OSVALDO CRUZ — Marcando para este sábado, na sede provisória, na Rua A, a apresentação de uma noitada de samba, com a apresentação do samba-enredo para o carnaval deste ano. O bloco continua ensaiando aos sábados e domingos.

AZUL-E-BRANCO — O Bloco infantil de Olaria, está ensaiando as sextas-feiras, na sede do Esporte Clube Ideal, a partir das 21 horas. Aos sábados e domingos, a petizada deixa cair na quadra da Rua Fernandes Mendes, 968. Seu tema para o carnaval... a "Gruta dos Amparos"... romance "A Moreninha" de Joaquim Manoel de Macedo.

CACIQUE DE RAMOS — Realizando ensaios na su-per-quadra da Rua Uranos, 1326, com início às 22 horas, cada vez mais concorridos, O Cacique vai promover quatro grandes bailes em sua sede durante o carnaval.

FLOR DA MINA DO ANDARAÍ — Neste sábado, a Noite da Bahia, com a apresentação de um autêntico candomblé é a ... programada pelo Bloco Carnavalesco Flor da Mina do Andaraí que ensaia na Rua Leopoldo 954.

QUEM FALA DE NÓS — O Bloco de Parada de ... cas anunciando a programação da Ala das Associadas — Noite da Multiplicação marcado para sábado quando será oferecido ... caldo verde, aos presentes na quadra da Rua Barão de Melgaço, em Cordovil.

MOCIDADE DE CAMARÉ — Programado para sábado, em sua sede social à Rua Camaré, 139, ... uma sensacional noitada de samba, com a presença de partideiros e compositores do bloco.

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.

NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.